

Pregão Eletrônico 121/2022

Processo Administrativo nº 249/2022

Protocolo nº 64180/2022

Objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 09/12/2022

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 11; Ano: 2022

Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022

Número único: B37.02C.24L-34

Protocolado em: 01/11/2022 09:00

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E 2 (DUAS)
LOGOMARCAS PARA SERIGRAFIAS E BORDADOS.

Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CPF do requerente:

Endereço: Rua AVENIDA VENEZUELA Nº 247 - CEP: 83820-554

Complemento:

Telefone: (41) 3608-0081

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: BAIRRO NACOES

E-mail: secretariadeobrasfrg@gmail.com

Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

1 Ofício

2 Abertura de Licitação

3 Abertura de Licitação



Vale-b 334.22



OFÍCIO N° 544/2022/SMOP

Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2022

Ref.: - Abertura de Licitação

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Obras Públicas vem através deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação com Registro de Preços, modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço, para aquisição de Uniformes Profissionais para esta Secretaria, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência anexo.

Os itens a serem adquiridos, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses estão descritos no Anexo I deste ofício.

JUSTIFICATIVA:

se faz necessário para proporcionar uma melhor identificação dos servidores desta Secretaria, os quais executam serviços externos e internos.

DA ENTREGA:

A contratada deverá efetuar as entregas no Departamento de Almoxarifado Central, sito à Avenida Venezuela nº 247 – Bairro Nações – neste Município, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

É indispensável que o produto entregue seja de qualidade igual ou superior à solicitada, sob pena de não ser aceito/recebido.

Será facultada a solicitação dos uniformes conforme a necessidade, os quais poderão ocorrer de forma contínua ou esporádica de acordo com a demanda.

DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização de execução bem como a verificação de suas especificações para que estejam de acordo com aquelas descritas neste ofício, ficará a cargo da servidora: **Josiane de Carvalho de Oliveira – Assistente Administrativo - matrícula nº 349.312.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de 12 (dozes) meses a contar da data de sua assinatura.

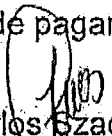
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte desta despesa indicamos a seguinte dotação orçamentária: **192 e 193.**

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e anexado as certidões negativas vigentes: Trabalhista, FGTS, Federal, Estadual e Municipal.

Em caso de irregularidade no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) regularização(ões).


José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022


Josiane de Carvalho de Oliveira
Fiscal de Contrato - Obras
Matrícula nº 349.312



TERMO DE REFERÊNCIA

Abertura de Licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Prteços para Aquisição de: Uniformes Profissionais



Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2.022.



1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ANEXO I	UNI	QDE
LOTE 01			
1	BONÉ EM BRIM PELETIZADO , com fecho de metal, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0387	PÇ	150
2	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA , com cordão elástico para regular o tamanho, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0388	PÇ	150
LOTE 02			
3	CALÇA TIPO OPERÁRIO , em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e bragulhas travetados, fechamento com zíper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0582	PÇ	250
LOTE 03			
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0583	PÇ	200
5	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0584	PÇ	200
6	CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA , tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados das logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0585	PÇ	50
7	CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA , tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07 08 0586	PÇ	50

8	CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA) , tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logotipo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 070800587	PQ	50
9	CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA) , tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logotipo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07080588	PQ	50
LOTE 04			
10	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA) , Confeccionada em fio anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logotipo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07080589	PQ	65
11	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO , Confeccionada em fio, anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logotipo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07080590	PQ	65
LOTE 05			
12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfiado na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logotipo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07080591	PQ	200
13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA , fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logotipo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07080592	PQ	200
14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA) , fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logotipo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação. 07080593	PQ	50



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



LOTE 06		
15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e pelfo esquerdo, em tecido microfibrã sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m ² , linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação. 0708 0594	PC 65

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita para proporcionar uma melhor identificação dos servidores desta Secretaria, que executam serviços externos e internos.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

4.1. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de **3 (três) meses**, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;

Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, o(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar 1 (uma) Amostra dos itens que for classificada em primeiro lugar, em até 10 dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 128/2013, em conjunto com a servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira**;

5.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descrito solicitado em edital, bem como no presente Termo de Referência;

5.2. As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município;

5.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras;

5.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise. **As peças dos Uniformes não deverão apresentar**



costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas;

5.4. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante;

5.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor;

5.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar as grades para prova de tamanhos para posterior encomenda dos tamanhos e emissão do Empenho, sem custo adicional de indas e vindas, se necessário;

5.7. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa;

5.8. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

6. CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

6.1. Os produtos serão entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. Os bens serão recebidos:

• Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

• Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório;

• Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

• No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira – Assistente Administrativo - matrícula nº 349.312**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

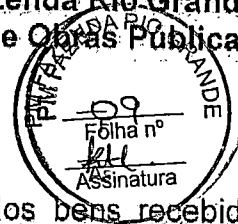
9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

- 12.1. Será realizado o pagamento conforme a entrega dos materiais e desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e anexado as certidões negativas vigentes: Trabalhista, FGTS, Federal, Estadual e Municipal.

Em caso de irregularidade no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 13.1. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: 192 e 193.

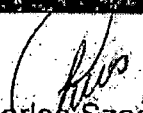
José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022


Josiane de Carvalho de Oliveira
Fiscal de Contrato - Obras
Matrícula nº 349.312

MODELOS DAS LOGOMARCAS A SEREM SERIGRAFADAS E BORDADAS

COSTAS 14X14CM




José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

FRENTE 9,5cm larguraX6cm altura




Josiane de Carvalho de Oliveira
Fiscal de Contrato - Obras
Matrícula nº 349.312

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Fazenda Rio Grande, outubro de 2022

Berti Shara Arbigeas
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	BANCO	PREÇOS	REOLON	H.A. ERBE	LECRUZ	KATSU	FAZBRINDES					
LOTE 01															
1	BONÉ EM BRIM PELETIZADO	PÇ	150	26,76	4.014,00	52,00	7.800,00	38,00	5.700,00	45,00	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA	PÇ	150	21,80	3.270,00	58,00	8.700,00	45,00	6.750,00	48,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOTE 02															
3	CALÇA TIPO OPERÁRIO	PÇ	250	73,90	18.475,00	120,00	30.000,00	85,00	21.250,00	105,00	26.250,00	69,90	17.475,00	63,00	15.750,00
LOTE 03															
4	CAMISETA EM MANGA POLIVISCOSE CURTA	PÇ	200	35,00	7.000,00	58,00	11.600,00	38,00	7.600,00	45,00	9.000,00	29,90	5.980,00	29,00	5.800,00
5	CAMISETA EM MANGA POLIVISCOSE LONGA	PÇ	200	29,00	5.800,00	63,00	12.600,00	45,00	9.000,00	52,00	10.400,00	32,90	6.580,00	33,00	6.600,00
6	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA	PÇ	50	56,99	2.849,50	73,00	3.650,00	58,00	2.900,00	75,00	3.750,00	55,90	2.795,00	65,00	3.250,00
7	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA	PÇ	50	45,00	2.250,00	78,00	3.900,00	68,00	3.400,00	80,00	4.000,00	58,90	2.945,00	89,00	4.450,00
8	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA	PÇ	50	56,99	2.849,50	73,00	3.650,00	58,00	2.900,00	75,00	3.750,00	55,90	2.795,00	65,00	3.250,00
9	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA	PÇ	50	45,00	2.250,00	78,00	3.900,00	68,00	3.400,00	80,00	4.000,00	58,90	2.945,00	89,00	4.450,00
LOTE 04															

PM FAZ

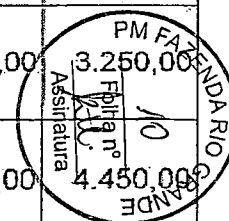
Folha nº 10

Assinatura

4.450,00

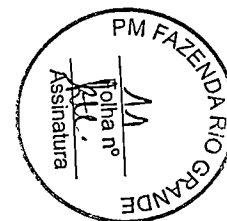
3.250,00

PM FAZ



10	SUÉTER/PULLOVER FEMININA	PÇ	65	108,00	7.020,00	129,00	8.385,00	150,00	9.750,00	115,00	7.475,00	99,90	6.493,50		0,00
11	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO	PÇ	65	108,00	7.020,00	139,00	9.035,00	150,00	9.750,00	115,00	7.475,00	99,90	6.493,50		0,00
LOTE 05															
12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster	PÇ	200	112,50	22.500,00	149,00	29.800,00	150,00	30.000,00	125,00	25.000,00	82,90	16.580,00	75,00	15.000,00
13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA	PÇ	200	204,18	40.836,00	210,00	42.000,00	198,00	39.600,00	205,00	41.000,00	160,90	32.180,00	170,00	34.000,00
14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA)	PÇ	50	204,18	10.209,00	210,00	10.500,00	198,00	9.900,00	205,00	10.250,00	160,90	8.045,00	170,00	8.500,00
LOTE 06															
15	JALECO MANGA CURTA com gola	PÇ	65	48,16	3.130,40	95,00	6.175,00	72,00	4.680,00	90,00	5.850,00	64,90	4.218,50	58,00	3.770,00
					139.473,40		191.695,00		166.580,00		394.433,20		221.251,50		104.820,00

Licitações de Obras Públicas
Shara Arbigaus (41)99184-4321
E-mail: arbigausslara97@gmail.com
Fone: 41-3627-8519 Ramal 3008



Shara Arbigaus
Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



Item 12



Relatório de Cotação: cotação rápida 15

Pesquisa realizada em 18/10/2022 09:29:27

Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:30:57 (IP: 177.69.170.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bonê

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 31,88 (un)	-	R\$ 31,88	R\$ 31,88
Preço Compras Governamentais	Orgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR			Nº Pregão: 782022 UASG: 987995	29/07/2022
Valor Unitário					R\$ 31,88
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,88		

Valor Global: R\$ 31,88

Detalhamento dos Itens

Item 1: bonê

Preço Estimado: R\$ 31,88 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 31,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bonê material corpo: brim , material aba: brim , material regulador abertura: pvc , modelo: com aba , cor: azul royal , características adicionais: logomarca impressa na frente , tamanho: m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Data: 29/07/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Beril Sharadinhass
Assistente Administrativo
354.034



Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:30:57 (IP: 177.69.170.156)

Código Validação: Y18IU8yhKvm%2BD3O0eDghVambNKgfmulyCa3CTieANIdnozlk%2bCKy3xAEIq8s3Jcm0QPqCKJC6%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18IU8yhKvm%252BD3O0eDghVambNKgfmulyCa3CTieANIdnozlk%252bCKy3xAEIq8s3Jcm0QPqCKJC6%253d

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), de forma parcelada, para atender às necessidades de segurança no trabalho dos servidores públicos municipais de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

Descrição: Bonê - Bonê Material Corpo: Brim, Material Aba: Brim, Material Regulador Abertura: Pvc, Modelo: Com Aba, Cor: Azul Royal, Características Adicionais: Logomarca Impressa Na Frente, Tamanho: M

Identificação: Nº Pregão: 782022 / UASG: 987995

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/08/2022 10:24

Homologação: 16/08/2022 10:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Folha nº

UF: PR

Assinatura

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

24733

VALOR DA PROPOSTA FINAL

✓ 29.114.237/0001-85 MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 26,76

Marcas: BRASCAMP

Fabricante: BRASCAMP

Modelo: BONÊ CA 39760

Descrição: Bonê tipo Árabe, em tecido cinza com pintura do Brasão do Município na lateral e a pintura do departamento na frente.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Chapico

R PEQUIM, 1121

(49) 9138-0182

maluindustria@gmail.com

04.584.756/0001-86 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA

R\$ 27,10

Marcas: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: MARCA PRÓPRIA

Modelo: MANGA LONGA

Descrição: Bonê Material Corpo: Brim, Material Aba: Brim, Material Regulador Abertura: Pvc, Modelo: Com Aba, Cor: Azul Royal, Características Adicionais: Logomarca Impressa Na Frente, Tamanho: M

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Lages

R RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836

NILCEIA

(49) 3224-1631

licitacoes,faccina@hotmail.com

31.411.095/0001-60 ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

R\$ 36,67

Marcas: PROTEJ

Fabricante: PROTEJ

Modelo: UNICO

Descrição: Bonê tipo Árabe, em tecido cinza com pintura do Brasão do Município na lateral e a pintura do departamento na frente. Validade da proposta: 60 (se ssenta) dias; Entrega: 15 (quinze) dias; Endereço: Conforme Edital; Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ôn us que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Betim

R SAID MANSUR, 82

(31) 2523-1839

atlycomercial@gmail.com

03.851.189/0001-14 HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA

R\$ 50,00

Marcas: Sanjaneense

Fabricante: Habib Decorações

Modelo: Bonê tipo Árabe

Descrição: Bonê tipo Árabe, em tecido cinza com pintura do Brasão do Município na lateral e a pintura do departamento na frente.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Itajubá

R DOUTOR AMÉRICO DE OLIVEIRA, 167

(35) 3522-4856

contabilex@contabilex.net



Berti Shara Arriaga
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Item 2º



Relatório de Cotação: cotação rápida 26

Pesquisa realizada em 20/10/2022 08:12:21

Relatório gerado no dia 20/10/2022 08:14:45 (IP: 177.68.178.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: boné c/ aba de proteção p/ trabalho no sol: boné com proteção para pescoço /nuca posrpssui elástico na parte traseira para melhor ajuste d a cabeça.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 27,95 (un)		R\$ 27,95	R\$ 27,95
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO			43993	24/06/2022
Valor Unitário					R\$ 27,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,95

Valor Global: R\$ 27,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: boné c/ aba de proteção p/ trabalho no sol: boné com proteção para pescoço /nuca posrpssui elástico na parte traseira para melhor ajuste da cabeça.

Preço Estimado: R\$ 27,95 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	boné c/ aba de proteção p/ trabalho no sol: boné com proteção para pescoço /nuca posrpssui elástico na parte traseira para melh or ajuste da cabeça., com logo marca da prefeitura municipal de candeias do jamari-ro,tam, 6cmx10cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO

Data: 24/06/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO



Relatório gerado no dia 20/10/2022 08:14:45 (IP: 177.68.178.158)

Código Validação: Y18IIU8yhKVm%2BD3O0sDghVambNKgfmulyCe3CTIeAPbr5%2b19JponD8pf676KKfRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18IIU8yhKVm%2521BD3O0sDghVambNKgfmulyCe3CTIeAPbr5%252b19JponD8pf676KKfRjHyYnH2K%2bs%3d

Berti Shara Apologous
Administrativo
1/3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S), POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI.

Descrição: BONÉ C/ ABA DE PROTEÇÃO P/ TRABALHO NO SOL: BONÉ COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO /NUCA POSRPSSUI ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA PARA MELHOR AJUSTE DA CABEÇA. - BONÉ C/ ABA DE PROTEÇÃO P/ TRABALHO NO SOL: BONÉ COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO /NUCA POSRPSSUI ELÁSTICO NA PARTE TRASEIRA PARA MELHOR AJUSTE DA CABEÇA, COM LOGO MARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RQ.TAM. 6CMX10CM

SRP: SIM
Identificação: 43993

Lote/Item: 15/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 118

Unidade: UND

UF: RO

Folha nº

Assinatura

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

43.867.444/0001-31 MORENO E MARTINHAGO LTDA 04234
* VENCEDOR *

R\$ 21,80

Marca: PLASTCOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PLASTCOR

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Cacoal AV DOIS DE JUNHO, 2364

Telefone:
(69) 9364-5936

Email:
morenolicitacoes@gmail.com

34.774.398/0001-35 BRITO COMERCIO DE CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA

R\$ 24,24

Marca: BRM

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COM ABA DE PROTEÇÃO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Porto Velho R DOM PEDRO II, 2887

Telefone:
(69) 9335-8754

Email:
britoconfeccoes@gmail.com

02.507.452/0001-90 SC BRINDES LTDA

R\$ 25,99

Marca: RU

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BONÉ

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Rolim de Moura RUA GUAPORÉ, 5112

Nome de Contato: Telefone:
Daniel Pinheiro Ferreira (69) 3442-1969

35.335.996/0001-70 C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA

R\$ 29,90

Marca: Fabricação própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ELÁSTICO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Cacoal R PADRE ADOLFO, 2511

Telefone:
(69) 3441-6665

Email:
unimax.uniforme@gmail.com

07.933.407/0001-10 S. ALMEIDA EIRELI

R\$ 32,30

Marca: SAYRO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SAYRO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Villena AV JO SATO, 2041

Telefone:
(69) 3321-3915

Email:
sirelialmeida13@gmail.com

09.381.459/0001-57 ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

R\$ 55,00

Marca: AZ

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: BONÉ ÁRABE

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Ouro Preto do Oeste AV XV DE NOVEMBRO, 785

Nome de Contato: Telefone:
Edison de Jesus dos Santos (69) 3461-2870

Email:
oms@brturbo.com.br



Relatório gerado no dia 20/10/2022 08:14:45 (IP: 177.69.174.150)

Código de Validação: Y18UJyhnKVm%2fBD3O0aDghVambNKgfmulyCe3CTieAPbr5%2b19JpnD6pfe78KKfjRjHyYnH2K%2ba%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CartificadoAutenticidade?token=Y18UJyhnKVm%2fBD3O0aDghVambNKgfmulyCe3CTieAPbr5%2b19JpnD6pfe78KKfjRjHyYnH2K%2ba%3d

Berti Shara Arizones
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Item 30



Relatório de Cotação: cotação rápida 16

Relatório gerado no dia 16/10/2022 09:41:09 (IP: 177.69.178.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

m 1: uniforme masculino

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
171	1	R\$ 73,90 (un)	-	R\$ 73,90	R\$ 73,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA(EMBRAPA MEIO			Dispensa de Licitação Nº 41/2022	01/09/2022
				UASC: 195009	R\$ 73,90
Valor Unitário					R\$ 73,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 73,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 73,90

Valor Global: R\$ 73,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: uniforme masculino

Preço Estimado: R\$ 73,90 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 73,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	uniforme masculino, material tecido, tipo calça, tipo tecido brim, cor cinza, quantidade bolsos 4, posição bolsos 2 na frente, corte 1 aca, e 2 traseiros chapados, tamanho 44, características adicionais com elástico e cordão na cintura, sem fecho	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
EMBRAPA MEIO

Data: 01/09/2022-00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 16/10/2022 09:41:09 (IP: 177.69.178.166)
Código Validação: Y18U8yhKvM%2IBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTieANiDnozik%2bCK16Lxurkk5rPYgeeejdeg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18U8yhKvM%252IBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTieANiDnozik%252bCK16Lxurkk5rPYgeeejdeg%3d>

Berli Sharda Arquivos
Representante Administrativo
177.69.178.166

Objeto: Aquisição de uniforme institucional e boné tipo árabe para utilização dos empregados, estagiários e bolsistas da Empresa Meio-Norte.

Descrição: UNIFORME MASCULINO - UNIFORME MASCULINO, MATERIAL TECIDO, TIPO CALÇA, TIPO TECIDO BRIM, COR CINZA, QUANTIDADE BOLSOS 4, POSIÇÃO BOLSOS 2 NA FRENTE, CORTE FAÇA, E 2 TRASEIROS CHAPADOS, TAMANHO 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO

CatMat: 452969 - UNIFORME MASCULINO, MATERIAL TECIDO, TIPO CALÇA, TIPO TECIDO: BRIM, COR CINZA, QUANTIDADE BOLSOS 4, POSIÇÃO BOLSOS 2 NA FRENTE, CORTE FAÇA, E 2 TRASEIROS CHAPADOS, TAMANHO 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 41/2022 / UASG: 135069

Lote/Item: 15/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

N 31.496.062/0001-60 MARIA LAIANE DOS SANTOS FERREIRA 02683447361 24235

✓ R\$ 73,90

* VENCEDOR *

Marca: V&M

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: UNIFORME MASCULINO, MATERIAL TECIDO, TIPO CALÇA, TIPO TECIDO BRIM, COR CINZA, QUANTIDADE BOLSOS 4, POSIÇÃO BOLSOS 2 NA FRENTE, CORTE FAÇA, E 2 TRASEIROS CHAPADOS, TAMANHO 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, SEM FECHO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PI

Teresina

QUADRA BT (RÉS N ALEGRIA), S/N.

(86) 9404-8200

laiane vendas@gmail.com



Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:41:09 (IP: 177.69.178.156)

Código de validação: Y18IIU8yhKVm%2f8D3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTIeANIDnozK%2bCK1cLxurkk5ryPYgeeejclag%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18IIU8yhKVm%2f8D3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTIeANIDnozK%2bCK1cLxurkk5ryPYgeeejclag%253d

Berti Sharda Albuquerque
Assistente Administrativa
Matrícula 351.034



Item 4º



Relatório de Cotação: cotação rápida 17

Pesquisa realizada em 18/10/2022 09:49:12

Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:52:16 (IP: 177.60.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média-Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: camiseta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 35,88 (un)		R\$ 35,88	R\$ 35,88
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE			Nº Pregão: 2442022	06/05/2022
				UASG: 453230	R\$ 35,88
Valor Unitário:					R\$ 35,88
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,88			Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,88		

Valor Global: R\$ 35,88

Detalhamento dos Itens

Item 1: camiseta

Preço Estimado: R\$ 35,88 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 35,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,88
--------------------------------	-------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camiseta tipo: personalizada, tipo manga: curta, tipo gola: ribana comum lisa, cor: azul, tamanho: variados, características adicionais: conforme modelo do órgão, material: malha poliviscosa, aplicação: uniforme	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Data: 06/05/2022 08:30

Objeto: Aquisição de camisetas a serem utilizados nas atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela EPTRAN.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:52:16 (IP: 177.60.178.156)

Código Validação: Y18IU8yhKvM%2fBD3O0sDghVambNKgfmulyCe3CTleANIDnozlk%2bCK9K2Q56wGIAR1%2fJrMW65zd8%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18IU8yhKvM%2fBD3O0sDghVambNKgfmulyCe3CTleANIDnozlk%2bCK9K2Q56wGIAR1%2fJrMW65zd8%3d>

Berni Sharq Arriaga
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Personalizada, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Ribana Comum Lisa, Cor: Azul, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Poliviscosa, Aplicação: Uniforme
CatMat: 44417B - CAMISETA

Identificação: NºPregão:2442022 /
UASG:453230

Lote/Item: 3/14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/05/2022 11:02

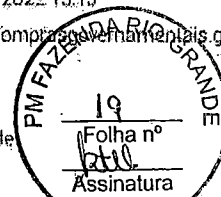
Homologação: 13/05/2022 13:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: Unidade

UF: SC



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.692.455/0001-08 FINNO TEXTIL LTDA

24736

R\$ 35,00

* VENCEDOR *

Marca: ARRON

Fabricante: FINNO TEXTIL LTDA

Modelo: Camiseta Meia Malha

Descrição: 28059 - Camiseta Meia Malha, 100% algodão, fio 30/1 penteado, gola careca, Manga curta, Modelo: masculino e/ou Baby Look, Tamanho: GG, Cor: Azul

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Corupá	R HANSA HUMBOLDT, 93	ARTUR	(47) 3337-23097	comercial@finnotextil.com.br

10.242.466/0001-57 GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

R\$ 35,00

Marca: GHC

Fabricante: GHC

Modelo: CAMISETA

Descrição: Camiseta Tipo: Personalizada, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Ribana Comum Lisa, Cor: Azul, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Poliviscosa, Aplicação: Uniforme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Rio Novo	REZEQUEL RIBEIRO GUIMARAES, 386	(32) 3274-1506	ghc@ghcuniformes.com.br

03.081.509/0001-02 SL ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

R\$ 35,88

Marca: Authentics

Fabricante: SL ARTIGOS ESPORTIVOS

Modelo: UNISSEX

Descrição: Camiseta Tipo: Personalizada, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Ribana Comum Lisa, Cor: Azul, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha Poliviscosa, Aplicação: Uniforme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Joinville	R FATIMA, 586	(47) 3202-6664



Relatório gerado no dia 16/10/2022 09:52:16 (IP: 177.69.178.158)

Código de Validação: Y18IU8yhKVm%2fBD3OdeDghVambNKgfmulyCe3CTieANIDnozK%2bCK9K2Q56wGIAR1%2fJmWw5zd8%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18IU8yhKVm%2fBD3OdeDghVambNKgfmulyCe3CTieANIDnozK%2bCK9K2Q56wGIAR1%2fJmWw5zd8%3d

Berti Shargh
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Item 5º



Relatório de Cotação: cotação rápida 18

Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:56:23 (IP: 177.89.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: camiseta de malha fria pv com manga longa (masculino/feminino); camisa para servidores de ambos os sexos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 37,50 (un)		R\$ 37,50	R\$ 37,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP/PA			40937	12/05/2022
Valor Unitário					R\$ 37,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,50	
Valor Global:					R\$ 37,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: camiseta de malha fria pv com manga longa (masculino/feminino); camisa para servidores de ambos os sexos

Preço Estimado: R\$ 37,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camiseta de malha fria pv com manga longa (masculino/feminino); camisa para servidores de ambos os sexos, conforme modelo em desenho anexo; em diversos tamanhos; malha fria pv (polviscose) 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose, cor azul França, com fator fpu 50+ (com certificado de garantia da existência do fpu), gola redondo com ribana, mangas longas, a parte da frente deverá conter o logo do saaep silcado na cor branco 9 cm largura x 4 cm de comprimento, a parte de trás deverá conter o logo do saaep silcado na cor branca 35 cm largura x 20 cm de comprimento; punho com ribana com 5 cm de largura. Detalhamento e imagem ilustrativa constam no anexo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP/PA

R\$ 37,50

Data: 12/05/2022 10:10

Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 18/10/2022 09:56:23 (IP: 177.89.178.156)

Código de Validação: Y18U9yhKvm%2fBD300eDghVambNKgfmulyCa3CTieANIDnozlk%2bCKy6cn6Q4sE%2f77NIQnnmKwg%3d

http://www.barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18U9yhKvm%252fBD300eDghVambNKgfmulyCa3CTieANIDnozlk%252bCKy6cn6Q4sE%252f77NIQnnmKwg%3d

Berti Shora Arribas
Gerente Administrativo
351.034

Objeto: Registro de preços para a aquisição de uniformes para atender todos os servidores do SAAEP (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas), município de Parauapebas, estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: CAMISETA DE MALHA FRIA-PV COM MANGA LONGA (MASCULINO/FEMININO): Camisa para servidores de ambos os sexos - CAMISETA DE MALHA FRIA-PV COM MANGA LONGA (MASCULINO/FEMININO): Camisa para servidores de ambos os sexos, conforme modelo em desenho anexo; em diversos tamanhos. Malha fria PV (poliviscosa) 33% dos fios de poliéster e 67% de viscose, cor azul França, com fator FPU 50+ (com certificado de garantia da existência do FPU). Gola redonda com ribana, mangas longas, a parte da frente deverá conter a logo do SAAEP-Silcado na cor branco 9 cm largura x 4 cm de comprimento; a parte de trás deverá conter a logo do SAAEP-Silcado na cor branca 35 cm largura x 20 cm de comprimento, punho com ribana com 5 cm de largura. Detalhamento e imagem ilustrativa constam no anexo.

Identificação: 40937

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 3.750

Unidade: UNIDADE

UF: PA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.608.529/0001-08 HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO
* VENCEDOR * PROFISSIONAL EIRELI

R\$ 29,00

Marca: HICAROS COMERCIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISETA EM MALHA O/ MANGA LONGA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PA Belém AV ALCINDO CACELA, 13 (91) 9208-9453/ (91) 9320-9208

Email:
hicaroscomercial@hotmail.com

35.609.947/0001-89 B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PEGAS E ACESSORIOS EIRELI

R\$ 32,20

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISETA DE MALHA FRIA PV COM MANGA LONGA (MASCULINO/FEMININO)
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PA Parauapebas RUA SANTA MARIA, 62 (94) 8106-0224 / (94) 9100-3703

Email:
bruno_pacheco15@hotmail.com

13.866.337/0001-28 O-F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS

R\$ 37,50

Marca: OFR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAMISETA DE MALHA FRIA PV COM MANGA LONGA (MASCULINO/FEMININO): Camisa para servidores de ambos os sexos.
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PA Parauapebas AVENIDA DOS IPES, 5N (94) 9179-2945 / (94) 3346-2941 / (94) 3346-2941

Email:
otonielferreira@hotmail.com

33.841.838/0001-67 ELISIL UNIFORMES LTDA

R\$ 38,33

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TERMO DE REFERENCIA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Itajubá R ZEUQUINHA BRAGA, 240 (31) 3872-2036

Email:
saniana.assessoriacontabil@gmail.com

03.716.848/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

R\$ 100,00

Marca: SLL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CM
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RJ Araruama R SACRAMENTO, 5531 (69) 3221-0593/ (69) 9246-6019

Email:
empresaconexao03@gmail.com



Berti Shara Arriegas
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Item 6 e 8



Relatório de Cotação - cotação rápida 19

Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:18:53 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: camisa, 50% poliéster 50% algodão, 185g/m2, masc, xg, azul marinho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 56,99 (un)		R\$ 56,99	R\$ 56,99
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GAB. PROCURADOR GERAL DE JUSTICA MINISTERIO PUBLICO SAO PAULO/SP		OC: 2701010000120220C00054	08/09/2022	R\$ 56,99
Valor Unitário					R\$ 56,99
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 56,99			Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,99		

Valor Global: R\$ 56,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: camisa, 50% poliéster 50% algodão, 185g/m2, masc, xg, azul marinho

Preço Estimado: R\$ 56,99 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 56,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 56,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	camisa, confeccionada em 50% poliéster e 50% algodão, tecido pesando 185g/m2, tecido com armacao do tipo malha piquet, no 1 tamanho xg, na cor azul marinho, modelo masculino, do tipo polo, manga curta, com 1 bolso lado esquerdo superior, com gola polo, acondicionada em saco plastico transparente com etiqueta contendo o tamanho da camisa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GAB. PROCURADOR GERAL DE JUSTICA
MINISTERIO PUBLICO
SAO PAULO/SP

Objeto: VESTUARIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI'S

Data: 08/09/2022 15:55
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO

Identificação: OC: 2701010000120220C00054



Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:18:53 (IP: 177.69.178.156)

Código Validação: Y18tU8yhKvm%2BD300eDghVambNKgfmulyCe3CTieANiDnozik%2bCKwL7gmmUNKEB7NiQnmKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18tU8yhKvm%25219D300eDghVambNKgfmulyCe3CTieANiDnozik%252bCKwL7gmmUNKEB7NiQnmKwg%3d

Berti Shara Arduas
Assistente Administrativo
Data: 25/034

Descrição: CAMISA, 50% POLIESTER 50% ALGODÃO, 185G/M2, MASC., XG, AZUL MARINHO - CAMISA, CONFECCIONADA EM 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO, TECIDO PESANDO 185G/M2, TECIDO COM ARMACAO DO TIPO MALHA PIQUET, NO TAMANHO XG, NA COR AZUL MARINHO, MODELO MASCULINO, DO TIPO POLO, MANGA CURTA, COM 1 BOLSO LADO ESQUERDO SUPERIOR, COM GOLA POLO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA CONTENDO O TAMANHO DA CAMISA

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

N 18.104.918/0001-46 OLIVEIRA COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

24338

* VENCEDOR *

MARCA: KAVIHIOLI

FABRICANTE: Fabricante não informado

Descrição: CAMISA, 50% POLIESTER 50% ALGODÃO, 185G/M2, MASC., XG, AZUL MARINHO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

Americana

R CARIOBA, 236

Elaine

(19) 3407-7576

atendimento@kavi.com.br



RS 56,99



Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:18:53 (IP: 177.69.178.158)

Código Validação: Y18IU8yhKVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmulyC83CTeANI0nozlk%2bCKwL7gmmUNKEB7NIQnnmKwg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18IU8yhKVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmulyC83CTeANI0nozlk%252bCKwL7gmmUNKEB7NIQnnmKwg%253d

Berta Shana Ambrosio
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Item 7 e 9



Relatório de Cotação cotação rápida 20

Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:24:17 (IP: 177.69.176.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: camisa masculina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 45,00 (un)		R\$ 45,00	R\$ 45,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DA MARINHA/SERVICÓ DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH			Dispensa de Licitação Nº: 281/2022	01/07/2022
				UASG: 764200	R\$ 45,00
Valor Unitário					R\$ 45,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00	

Valor Global: R\$ 45,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: camisa masculina

Preço Estimado: R\$ 45,00 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 45,00	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	camisa masculina, material: pique, tipo polo, modelo manga longa, tipo gola polo com peitilho, tipo peitilho fechamento com botão, acabamento manga ribana, cor azul, tamanho grande		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA

SERVICÓ DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINH

Objeto: Camisa de malha

Data: 01/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:24:17 (IP: 177.69.176.156)

Código Validação: Y18IU8yhKVm%2BD300eDghVambNKgfmulyCe3CTleANIDnozlk%2bCKzSCq6%2b3bLUJ5r29uHUY0%3d

http://www.bsnccodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18IU8yhKVm%252IBD300eDghVambNKgfmulyCe3CTleANIDnozlk%252bCKzSCq6%252b3bLUJ5r29uHUY0%253d

Descrição: CAMISA MASCULINA - CAMISA MASCULINA, MATERIAL PIQUÊ, TIPO PÓLO, MODELO MANGA LONGA, TIPO GOLAPÓLO COM PEITILHO, TIPO PEITILHO FECHAMENTO COM BOTÃO, ACABAMENTO MANGA RIBANA, COR AZUL, TAMANHO GRANDE

CatMat: 221535 - CAMISA MASCULINA, MATERIAL PIQUÊ, TIPO PÓLO, MODELO MANGA LONGA, TIPO GOLAPÓLO COM PEITILHO, TIPO PEITILHO FECHAMENTO COM BOTÃO, ACABAMENTO MANGA RIBANA, COR AZUL, TAMANHO GRANDE

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 281/2022
7 UASG: 764200

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.compras.gov.br/nacionais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.024.632/0001-01 MPS BRINDES LTDA

24739

R\$ 45,00

VENCEDOR

Marca: -

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAMISA MASCULINA, MATERIAL PIQUÊ, TIPO PÓLO, MODELO MANGA LONGA, TIPO GOLAPÓLO COM PEITILHO, TIPO PEITILHO FECHAMENTO COM BOTÃO, ACABAMENTO MANGA RIBANA, COR AZUL, TAMANHO GRANDE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R SANTOS LIMA, 69

Jose

(21) 3860-1047

piressouza@oi.com.br



Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:24:17 (IP: 177.89.178.156)

Código Validação: Y18IU8yhKVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuljCe3CTieANIOnozik%2bCKzSCqf6%2b3brLIJ8r29uHUY0%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18IU8yhKVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmuljCe3CTieANIOnozik%252bCKzSCqf6%252b3brLIJ8r29uHUY0%3d

Berti Shana Arribas
Assistente Administrativo
Rafaela 351.034



Itens 10 e 11



Relatório de Cotação cotação rápida 22

Pesquisa realizada em 18/10/2022 11:43:11

Relatório gerado em 18/10/2022 11:44:37 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: suéter.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 108,00 (un)	-	R\$ 108,00	R\$ 108,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGÔNHAS			Nº Pregão: 932021	19/07/2022
				UASG: 984359	Preço
					R\$ 108,00
Valor Unitário					R\$ 108,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 108,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 108,00	

Valor Global: R\$ 108,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: suéter

Preço Estimado: R\$ 108,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 108,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suéter nome: suéter	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. 1 Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 108,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGÔNHAS

Data: 19/07/2022 09:00

Objeto: O registro de preço para futura e eventual aquisição de roupa hospitalar, uniformes e EPI para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Suéter - Suéter Nome: Suéter

Identificação: Nº Pregão: 932021 / UASG: 984359



Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:44:37 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: Y18tU8yhKvM%2fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTleANI Dnozik%2bCKw%2fyKmxj4KYL1%2fJmW65zd8%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/Certificado/Autenticidade?token=Y18tU8yhKvM%2fBD3O0eDghVambNKgfmulyCe3CTleANI Dnozik%2bCKw%2fyKmxj4KYL1%2fJmW65zd8%3d

Berti Shara Arbiqau
Assinatura Administrativa

CatMat: 60895 - SUÉTER, SUETER

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2022 13:51

Homologação: 22/08/2022 14:14

Fonte: www.compras.gov.br

Quantidade: 37

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.222.010/0001-47 ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA
* VENCEDOR *

24340

RS 108,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: SUETER FEMININO - MANGA LONGA TAMANHO: XGG

Estado: Cidade:

MG Ribeirão das Neves

Endereço:

AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA, 68

Telefone:

(31) 9698-4879

Email:

zenittisolucoes@gmail.com



Relatório gerado no dia 18/10/2022 11:44:37 (IP: 177.69.178.168)

Código de Validação: Y18U8yhKVm%2IBD3O0eDghVambNKgfmulyCa3CTIeANIDnozlk%25bCKw%252lyKmxj4KYL1%252JrMWo5zd8%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18U8yhKVm%252IBD3O0eDghVambNKgfmulyCa3CTIeANIDnozlk%252bCKw%252lyKmxj4KYL1%252JrMWo5zd8%253d

Berti Shana Rodrigues
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Item 12



Relatório de Cotação: cotação rápida 27

Pesquisa realizada em 20/10/2022 08:18:47

Relatório gerado no dia 20/10/2022 08:20:39 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: uniformes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 112,50 (un)		R\$ 112,50	R\$ 112,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNPAR / (1) FUNPAR-FUNDAÇÃO DA UFPR PARA O DCTO			Nº Licitação: 909345	13/12/2021	R\$ 112,50
Valor Unitário						R\$ 112,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 112,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,50			

Valor Global: R\$ 112,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: uniformes

Preço Estimado: R\$ 112,50 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 112,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jaqueta de moleton pa 2 cabos (ou poliéster e algodão), unissex, na cor preta com capuz, abertura frontal em zíper e bolsos, o bordado na parte frontal, com 4 cores, sendo o símbolo da laenfe e o da ufpr, na região superior do braço direito em branco; o número total de peças deve ser adquirida nos seguintes tamanhos e quantidades: p - 2 peças / m - 8 peças / g - 4 peças / gg - 2 peças.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 112,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNPAR / (1) FUNPAR-FUNDAÇÃO DA UFPR PARA O DCTO

Objeto: Aquisição de Jaquetas, Camisetas e Jalecos (3 lotes).

Data: 13/12/2021 14:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 20/10/2022 08:20:39 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: Y18IU8yhKvM%2fBD3O0eDghVambNKgfmulyCo3CTieAPbr5%2b18JponNKTBSy9cjh2xEqnPZF1Cys%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18IU8yhKvM%2fBD3O0eDghVambNKgfmulyCo3CTieAPbr5%252b19JponNKTBSy9cjh2xEqnPZF1Cys%3d

Berti Shora Arêneas
Assistente Administrativa
13/12/2021

Descrição: UNIFORMES - Jaqueta de moletom PA 2 cabos (ou poliéster e algodão), unissex, na cor preta com capuz, abertura frontal em zíper e bolsos. O bordado na parte frontal, com 4 cores, sendo o símbolo da LAENFE e o da UFPR na região superior do braço direito em branco; O número total de peças deve ser adquirida nos seguintes tamanhos e quantidades: P - 2 peças / M - 8 peças / G - 4 peças / GG - 2 peças.

Identificação: N° Licitação: 909345

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/01/2022 17:05

Homologação: 05/01/2022 17:05

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 16

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

76.518.323/0001-33

H A ERBE E CIA LTDA

3814

* VENCEDOR *

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 112,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Jaqueta de moletom PA 2 cabos (ou poliéster e algodão), unissex, na cor preta com capuz, abertura frontal em zíper e bolsos. O bordado na parte frontal, com 4 cores, sendo o símbolo da LAENFE e o da UFPR na região superior do braço direito em branco; O número total de peças deve ser adquirida nos seguintes tamanhos e quantidades: P - 2 peças / M - 8 peças / G - 4 peças / GG - 2 peças. Marca Própria. Validade da Proposta 60 (sessenta) dias corridos. Demais condições de acordo com edital. Conforme instrumento convocatório.

Estado:
PR

Cidade:
Curitiba

Endereço:
R CARLOS ESSENFELDER, 3775

Telefone:
(41) 3286-1991

Email:
h.herbe@brturbo.com.br



Relatório gerado no dia 20/10/2022 08:20:39 (IP: 177.69.178.156)

Código Validação: Y18tU8yhKvM%2IBD3Q0eDghVambNkgfmuIyCa3CTieAPbr5%2b19JponNkTBsy9cIn2xEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=Y18tU8yhKvM%252IBD3Q0eDghVambNkgfmuIyCa3CTieAPbr5%252b19JponNkTBsy9cIn2xEqnPZF1Cys%253d

Berti Shora
Assistente Administrativo
Matrícula 351/034



Itens 13 e 14



Relatório de Cotação: cotação rápida 24

Relatório gerado no dia 18/10/2022 14:41:11 (IP: 177.89.178.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: Jaquetas em nylon capa impermeável - tam g - na cor azul marinho c/ bordado costas (20cm x 16cm), p

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 204,18 (un)		R\$ 204,18	R\$ 204,18
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SAÚDE MENTAL - CAPS I Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS			2282022	06/04/2022
Valor Unitário					R\$ 204,18

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 204,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 204,18

Valor Global: R\$ 204,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: Jaquetas em nylon capa impermeável - tam g - na cor azul marinho c/ bordado costas (20cm x 16cm), p

Preço Estimado: R\$ 204,18 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 204,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 204,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jaquetas em nylon capa impermeável - tam g - na cor azul marinho c/ bordado costas (20cm x 16cm), p	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 204,18

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SAÚDE MENTAL - CAPS

Prefeitura Municipal de Jaguarão/RS

Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores do CAPS.

Descrição: JAQUETAS EM NYLON CAPA IMPERMEÁVEL - TAM G - NA COR AZUL MARINHO C/ BORDADO COSTAS (20CM X 16CM), P - JAQUETAS EM NYLON CAPA IMPERMEÁVEL - TAM G - NA COR AZUL MARINHO C/ BORDADO COSTAS (20CM X 16CM), P

Data: 06/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 2282022

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Berti Sharda Arriaga
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Relatório gerado no dia 18/10/2022 14:41:11 (IP: 177.89.178.158)

Código Validação: Y18IU8yhKvm%2fBD3O0eDghVambNKgImulyCe3CTIeANIDnozlk%2bCK9%2fTvZbdwBCed8acP9bG%2bG%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18IU8yhKvm%252fBD3O0eDghVambNKgImulyCe3CTIeANIDnozlk%252bCK9%252fTvZbdwBCed8acP9bG%252bG%3d

Quantidade: 7

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

91.528.786/0001-70

SADIR DOS SANTOS MOTA

24241

* VENCEDOR *

ARATACA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Belotas

R ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS, 991

Telefone:

(53) 8114-6227

Email:

sadir@arataca.rs.com.br



VALOR DA PROPOSTA FINAL

✓ R\$ 204,18

Berti Shara Arboreus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Item 15



Relatório de Cotação: cotação rápida 23

Relatório gerado no dia 10/10/2022 14:24:34 (IP: 177.60.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: jaleco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 9.	1	RS 54,00 (un)	.	RS 54,00	RS 54,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Departamento de Administração Interna			Nº Pregão: 172022 UASG: 110404	10/06/2022 RS 54,00
Valor Unitário					RS 54,00
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 54,00		Mediana dos Preços Obtidos: RS 54,00	

Valor Global: RS. 54,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: jaleco

Preço Estimado: RS 54,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: RS 54,00 Média dos Preços Obtidos: RS 54,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	jaleco; tecido: 100% poliéster; cor: azul claro; mangas: curtas; fechamento: frontal com 5 botões; gola: pespontada e entrelaçada; bolsos: 3 unidades frontais externos, sendo 1 superior do lado esquerdo e 2 na altura da cintura, todos pespontados e reforçados; pelo cinto traseiro costurado; apresentar etiqueta com informações, de acordo com a resolução nº 2, de 06 de maio de 2008, do CONMETRO (tamanhos a definir).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 54,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria de Organização Institucional
Departamento de Administração Interna

Data: 10/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de uniformes especiais para o Ministério da Defesa (MD)..

Identificação: Nº Pregão: 172022 / UASG: 110404



Relatório gerado no dia 10/10/2022 14:24:34 (IP: 177.60.178.156)

Código Validação: Y18I1U8yhKvM%2fBD3O0eDghVambNKgfmulyCa3CTleANIDnozK%2bCK%2bqItz2kK3JkLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18I1U8yhKvM%2fBD3O0eDghVambNKgfmulyCa3CTleANIDnozK%2bCK%2bqItz2kK3JkLUc1knsMYuE%3d

Bertl. Shara. Arbores
Secretaria de Administração

Descrição: Jaleco - JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: RESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS RESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

CatMat: 108650 - JALECO

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasnet.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: DF



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.102.437/0001-22 DANIELLA MDL COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA

24742

RS 48,16

* VENCEDOR *

Marcas: Acaso

Fabricante: Acaso

Modelo: Manga curta

Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: RESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS RESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

A ADE CONJUNTO 6, LT 20

(61) 8249-2147

acasodf@gmail.com

31.750.266/0001-85 ROYAL OUTSOURCING SERVICOS DE CONFECÇÕES EIRELI

RS 48,20

Marcas: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: RESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS RESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

COLONIA AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 12, SN

(61) 8173-6892

kleuberelite@hotmail.com

35.687.208/0001-05 PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

RS 49,90

Marcas: medlume

Fabricante: medlume

Modelo: uniforme

Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: RESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS RESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

Florianópolis

R ESTEVES JUNIOR, 50

SETOR (FINANCEIRO)

(19) 3800-3255

financeiro@vialumi.com.br

03.890.627/0001-53 BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

RS 50,00

Marcas: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: RESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS RESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA

Salvador

R MACHADO MONTEIRO, 177

(71) 3242-4590

barretos.com@ig.com.br

15.133.337/0001-44 C R P M COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECÇÕES EIRELI

RS 54,00

Marcas: CRPM

Fabricante: CRPM

Modelo: CRPM / Profissional

Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: RESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS RESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR). Marca: CRPM - Referência: Profissional.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

Q. Q. 36 CONJUNTO C. 01

(61) 8521-2201

frm_df@yahoo.com.br

03.851.189/0001-14 HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA

RS 60,57

Berti Shara Arbore
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Relatório gerado no dia 16/10/2022 14:24:34 (IP: 177.69.178.158)

Código Validação: Y18UByhKVn%21BD3O0eDghVambNkgfmluYCo3CTleANIDnozK%2bCK%2bqiz2K3JkLUo1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18UByhKVn%2521BD3O0eDghVambNkgfmluYCo3CTleANIDnozK%252bCK%252bqiz2K3JkLUo1knsMYuE%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: santanense
 Fabricante: Habib Decorações
 Modelo: JALECO

Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: PESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS PESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Itajubá R DOUTOR AMÉRICO DE OLIVEIRA, 167

Telefone:
 (35) 3622-4866

Email:
 contabillex@contabillex.net

32.921.505/0001-85 NEVOA CONFECÇÕES DE UNIFORMES E SERVIÇOS LTDA

R\$ 54,80

Marca: NEVOA
 Fabricante: NEVOA
 Modelo: JALECO

Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: PESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS PESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado: Cidade: Endereço:
 DF Brasília RUA 15 (POLO DE MODAS), SN

Telefone:
 (61) 3532-2689

Email:
 nevoauniformes@gmail.com

10.432.571/0001-59 COPATT COMÉRCIO E SERVIÇOS PERSONALIZADOS LTDA

R\$ 69,58

Marca: COPATT
 Fabricante: COPATT
 Modelo: JALECO

Descrição: JALECO; TECIDO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL CLARO; MANGAS: CURTAS; FECHAMENTO: FRONTAL COM 5 BOTÕES; GOLA: PESPONTADA E ENTRETELADA; BOLSOS: 3 UNIDADES FRONTAIS EXTERNOS, SENDO 1 SUPERIOR DO LADO ESQUERDO E 2 NA ALTURA DA CINTURA, TODOS PESPONTADOS E REFORÇADOS; MEIO CINTO TRASEIRO COSTURADO. APRESENTAR ETIQUETA COM INFORMAÇÕES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE MAIO DE 2008, DO CONMETRO (TAMANHOS A DEFINIR).

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
 DF Brasília Q QMSW 2, S/N Riany Mary Copatt

Telefone:
 (61) 3341-2733

Email:
 copatt@terra.com.br

01.342.660/0001-13 LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: Aurélio Dias
 Fabricante: Lima Dias
 Modelo: Tradicional

Descrição: JALECO AZUL CLARO Jaleco; tecido: 100% poliéster; cor: azul claro; mangas: curtas; fechamento: frontal com 5 botões; gola: pespontada e entretelada; bolsos: 3 unidades frontais externos, sendo 1 superior do lado esquerdo e 2 na altura da cintura, todos pespontados e reforçados; meio cinto traseiro costurado. Apresentar etiqueta com informações, de acordo com a Resolução nº 2, de 06 de maio de 2008, do Conmetro (Tamanhos a definir).

Estado: Cidade: Endereço:
 DF Brasília Q CLS 204 BLOCO B, S/N

Telefone:
 (61) 3274-0390

Email:
 aureliodias@uol.com.br



Relatório gerado no dia 18/10/2022 14:24:34 (IP: 177.69.178.156)

Código Validação: Y18UJ6yhKvM%2fBD3O0eDghVambNKgImulyCa3CTieANIDnozlk%2bCK%2bqltZK3JkLUc1kn8MYUE%3d

http://www.bascodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y18UJ6yhKvM%2fBD3O0eDghVambNKgImulyCa3CTieANIDnozlk%252bCK%252bqltZK3JkLUc1kn8MYUE%253d

Berti Sáez Arriaga
 Assistente Administrativo
 Matrícula: 351.034



Cotação Uniformes Profissionais

3 mensagens

Shara Arbigaüs <arbigaüsshara97@gmail.com>

14 de outubro de 2022 09:58

Para: "reolonuniformes@gmail.com" <reolonuniformes@gmail.com>, lojasreolon@hotmail.com.com

Bom Dia Ana

Pedimos a gentileza de orçar os uniformes constantes na planilha anexo.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaüs

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaüsshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas



Sender notified by
Mailtrack



COTAÇÃO UNIFORMES 2022.xls
26K

UNIFORMES REOLON <reolonuniformes@gmail.com>

14 de outubro de 2022 10:24

Para: Shara Arbigaüs <arbigaüsshara97@gmail.com>

Bom dia, segue cotação de preço solicitada, qualquer dúvida estou a disposição.

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO UNIFORMES 2022.pdf
110K

Shara Arbigaüs <arbigaüsshara97@gmail.com>

14 de outubro de 2022 10:34

Para: UNIFORMES REOLON <reolonuniformes@gmail.com>

Obrigada.



Sender notified by
Mailtrack

Shara Arbigaüs
Berti Shara Arbigaüs
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



Fazenda Rio Grande, outubro de 2022

PREENCHER OS DADOS, CARIMBAR E ASSINAR AS COTAÇÕES.

6648

Empresa: reolon e filho me	CNPJ: 10.158.847/0001-52
Endereço: av. brasil 711	Contato: Ana
E-mail: lojasreolon@hotmail.com	Fone: 41 3626-1154

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01					
1	BONÉ EM BRIM PELETIZADO , com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	52,00	7.800,00
2	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA , com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	58,00	8.700,00
LOTE 02					
3	CALÇA TIPO OPERÁRIO , em tecido Brin linha profissional, Composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura Prespontada com linha Reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com zíper e botão, cós meio elástico, pãssante para cinto, com bolsos laterais tipo faça e 2 bolsos traseiros. com bordados na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra), cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250	120,00	30.000,00
LOTE 03					
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	58,00	11.600,00

Berti Shora Arborelius
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

5	<u>CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA</u> , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling; com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	63,00	12.600,00
6	<u>CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA</u> , tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	73,00	3.650,00
7	<u>CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA</u> , tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	78,00	3.900,00
8	<u>CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA)</u> , tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	73,00	3.650,00
9	<u>CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA)</u> , tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	78,00	3.900,00
LOTE 04					



Maná
Bekti Shora Arbogast
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



10	SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA) , Confeccionada em fio anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	129,00	8.385,00
11	SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM MASCULINA , Confeccionada em fio, anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	139,00	9.035,00
LOTE 05					
12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	149,00	29.800,00
13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA , fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	210,00	42.000,00

Berti Shady Arduini
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

14	Jaqueta em Nylon Tipo Paraquedas, Modelagem Feminina (Acinturada) , fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	210,00	10.500,00
LOTE 06					
15	Jaleco Manga Curta com gola, botões sem proteção, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional; Comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	95,00	6.175
TOTAL				191.695,00	

Licitações de Obras Públicas
 Shara Arbigauss (41)99184-4321
 E-mail: arbigaussshara97@gmail.com
 Fone: 41-3627-8519 Ramal 3008

**LUIZ CARLOS
 REOLON:395
 38192915**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS REOLON:39538192915
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=LUIZ CARLOS REOLON:39538192915
 Dados: 2022.10.14 10:23:36 -03'00'

Shara Arbigauss
 Berk Shara Arbigauss
 Assistente Administrativo
 Matrícula 351.034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REOLON E FILHO LTDA
CNPJ: 10.158.847/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

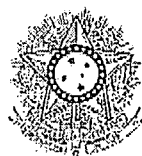
Emitida às 15:08:20 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **FB90.5D1E.B41C.044C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para
Bert Shara Ardigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REOLON E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.158.847/0001-52

Certidão nº: 34772266/2022

Expedição: 14/10/2022, às 14:56:29

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REOLON E FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.158.847/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Berti Shora Arbores
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>



Cotação Uniformes

4 mensagens

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

Para: HAERBE@hotmail.com

28 de setembro de 2022 13:47

Boa Tarde Nelson

Pedimos a gentileza de orçar os uniformes constantes na planilha anexo.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigauss

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaussshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas



Sender notified by
Mailtrack



COTAÇÃO UNIFORMES 2022.xls

26K

H. A. ERBE <haerbe@hotmail.com>

Para: Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

14 de outubro de 2022 16:21

Boa tarde,

Segue anexo a cotação solicitada.

Att,

Geovana

De: Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 14:17

Para: HAERBE@hotmail.com <HAERBE@hotmail.com>

Assunto: Cotação Uniformes

Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matricula 351.034

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **COTAÇÃO UNIFORMES 2022- Fazenda RG.pdf**
164K

Shara Arbigaus <arbigausslara97@gmail.com>
Para: "H. A. ERBE" <haerbe@hotmail.com>

14 de outubro de 2022 16:55

Obrigada.



Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mailtrack Reminder <reminders@mailtrack.io>
Responder a: haerbe@hotmail.com
Para: arbigausslara97@gmail.com

15 de outubro de 2022 16:55

⚠ Your email to haerbe@hotmail.com has not been opened yet. Snooze for 24H, 48H or 72H (disable)


Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matricula 351.034

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com

Curitiba, 14 de outubro de 2022

3814



Razão Social: H.A.ERBE & CIA. LTDA - CNPJ: 76.518.323/0001-33 - I.E 10107930-99 Endereço: Rua Carl Essenfelder 3775, Boqueirão 81730-060, Curitiba-PR. - Telefone: (41) 3286-1991 - Email: haerbe@hotmail.com Responsável: Nelson Erbe

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

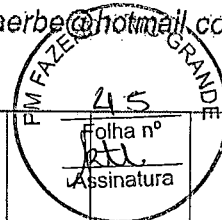
COTAÇÃO

TE	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITAR	TOTAL
LOTE 01					
1	BONÉ EM BRIM PELETIZADO , com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	38,00	5.700,0
2	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA , com cordão elástico para regular o tamanho. Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único : GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	45,00	6.750,00
LOTE 02					
	CALÇA TIPO OPERÁRIO , em tecido Brin linha profissional, Composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m². Costura Prespontada com linha Reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com zíper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordados na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra), cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250	85,00	21.250,00
LOTE 03					
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	38,00	7.600,00
5	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	45,00	9.000,00

Berta S. Arriaga
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com



6	<u>CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA, tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra). GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.</u>	PÇ	50	58,00	2.900,00
7	<u>CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA, tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra). GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.</u>	PÇ	50	68,00	3.400,00
8	<u>CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA), tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra). GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.</u>	PÇ	50	58,00	2.900,00
9	<u>CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA), tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra). GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.</u>	PÇ	50	68,00	3.400,00

LOTE 04

10	<u>SUÊTER/PULLOVER, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.</u>	PÇ	65	150,00	9.750,00
11	<u>SUÊTER/PULLOVER, MODELAGEM MASCULINA, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.</u>	PÇ	65	150,00	9.750,00

Berti Shara Arbigan
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

H.A.ERBE E CIA.LTDA.

CNPJ:76518323/0001-33- EST:101.07930-99Rua Carlos Essenfelder, 3775 CEP:81730-060Boqueirão-Curitiba-ParanáFone: (41)-3286-1991/3286-4959E-MAIL: haerbe@hotmail.com



LOTE 05				
12	Jaqueta em MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfiões na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	150,00 30.000,00
13	Jaqueta em NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manga acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca, Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal, barra reta, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	198,00 39.600,00
14	Jaqueta em NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manga acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca, Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal, barra reta, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	198,00 9.900,00
LOTE 06				
15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	72,00 4.680,00
			TOTAL	161.900,00

Licitações de Obras Públicas
Shara Arbigaus (41)99184-4321
E-mail: arbigausshara97@gmail.com
Fone: 41-3627-8519 Ramal 3008

166.580 05

NELSON
ERBE:231255

Assinado de forma
digital por NELSON
ERBE:23125527953
Dados: 2022.10.14

Berti Shara Arbigaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.518.323/0001-33

Certidão nº: 35781633/2022

Expedição: 21/10/2022, às 15:14:47

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H A ERBE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Berti Shora Arbiganis
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H A ERBE E CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:52 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **4CBC.0926.9EB3.3112**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Berti Shora Arbiganis
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Cotação Uniformes Profissionais

4 mensagens

Shara Arbigaüs <arbigausslara97@gmail.com>
Para: Licitação Lecruz - Leila <licit@leacruz.com.br>



6 de outubro de 2022 16:13

Boa Tarde Leila

Pedimos a gentileza de orçar os uniformes constantes na planilha anexa.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaüs

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigausslara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas



Sender notified by
Mailtrack



COTAÇÃO UNIFORMES 2022.xls
26K

Mailtrack Reminder <reminders@mailtrack.io>
Responder a: licit@leacruz.com.br
Para: arbigausslara97@gmail.com

7 de outubro de 2022 16:13

△ Your email to licit@leacruz.com.br has not been opened yet. Snooze for 24H, 48H or 72H (disable)

Licit <licit@leacruz.com.br>
Para: Shara Arbigaüs <arbigausslara97@gmail.com>

20 de outubro de 2022 09:59

Bom dia,

Segue orçamento.

Att

Shara
Beri Shara Arbigaüs
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Leila

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 Orçamento uniformes 20.10.2022.pdf
251K

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>
Para: Licit <licit@lecruz.com.br>

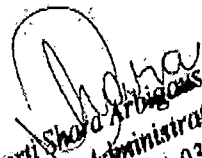
20 de outubro de 2022 11:23

Obrigada.



Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]


Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



Razão Social: Lecruz Roupas Profissionais Ltda	2059
CNPJ: 02.538.222/0001-98	
Telefone: (41) 3248-0006	
E-mail: licit@lecruz.com.br	
Responsável: Leila	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01					
1	BONÉ EM BRIM PELETIZADO , com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	45,00	6.750,00
2	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA , com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	48,00	7.200,00
LOTE 02					

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

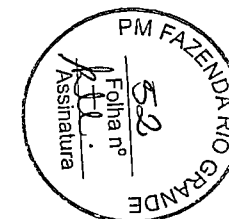


Leila
Berti Shiori Arbignans
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



3	CALÇA TIPO OPERÁRIO , em tecido Brin linha profissional, Composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura Prespontada com linha Reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com zíper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros. com bordados na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra), cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250	105,00	26.250,00
LOTE 03					
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	45,00	9.000,00

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
 CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
 Telefone: (41) 3248-0006



Berti Shara Arbigo
 Assistente Administrativo
 Matrícula 351.034



5	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	52,00	10.400,00
6	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA , tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	75,00	3.750,00

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
 CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
 Telefone: (41) 3248-0006



Berti Sharda Arbigenas
 Assistente Administrativo
 Matrícula 351.034



7	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA , tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	80,00	4.000,00
8	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA) , tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	75,00	3.750,00

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
 CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
 Telefone: (41) 3248-0006



Berti Shara Arbigo
 Assistente Administrativo
 Matrícula 351.034



9	<u>CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA)</u> , tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	80,00	4.000,00
LOTE 04					
10	<u>SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA)</u> , Confeccionada em fio anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	115,00	7.475,00

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
 CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
 Telefone: (41) 3248-0006

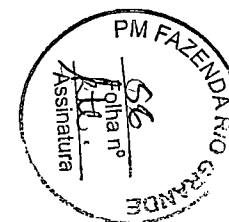


Berti Shora Arbigous
 Assistente Administrativo
 Matrícula 351.034



11.	SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM MASCULINA. Confeccionada em fio, anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PQ	65	115,00	7.475,00
LOTE 05					
12.	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PQ	200	125,00	25.000,00

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006



Berti Shora Arbores
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



13	<u>JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA</u> , fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	205,00	41.000,00
----	---	----	-----	--------	-----------

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006



Chana
Berli Shara Arborea
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	205,00	10.250,00
LOTE 06					

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
 CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
 Telefone: (41) 3248-0006



[Handwritten Signature]
 Berk Shara Arbogast
 Assistente Administrativo
 Matrícula 351.034

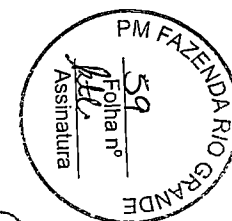


15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibras sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	90,00	5.850,00
			TOTAL		172.150,00

Curitiba 20 de Outubro de 2022

Att
Leila dos Santos
Dep.de Licitação

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006



Berni Shara Aragão
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:18 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **606C.DEE2.6411.248D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Berti Soares Aragão
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Certidão nº: 35553792/2022

Expedição: 20/10/2022, às 11:24:19

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, NÃO CONSTA com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]
Bertine de Araujo
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>



Cotação Uniformes Profissionais

4 mensagens

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

Para: "katsuconfeccoes@gmail.com" <katsuconfeccoes@gmail.com>

20 de outubro de 2022 09:35

Bom Dia Hugo

Pedimos a gentileza de orçar os uniformes constantes na planilha anexo.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigauss

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaussshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas



Sender notified by
Mailtrack



COTAÇÃO UNIFORMES 2022.xls

26K

Mailtrack Reminder <reminders@mailtrack.io>

Responder a: katsuconfeccoes@gmail.com

Para: arbigaussshara97@gmail.com

21 de outubro de 2022 09:35

△ Your email to katsuconfeccoes@gmail.com has not been opened yet. Snooze
for 24H, 48H or 72H (disable)

katsuconfeccoes@gmail.com <katsuconfeccoes@gmail.com>

Para: Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

21 de outubro de 2022 09:50

Bom dia Shara, tudo bem.

Esta em anexo orçamento conforme foi solicitado.

SARA ARBIGAUSS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 351034

Qualquer duvida estamos a disposição.

Desde já agradecemos,

EXTRAORDINARIO dia abençoado.



Hugo Matsumoto

(41) 9 9143-1930

Endereço R. Bolívia, 439 - SALA 1 - Nações,
Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83823-064

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO UNIFORMES PROFISSIONAIS - KATSU CONFECÇÕES.pdf
1398K

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>
Para: katsuconfeccoes@gmail.com

21 de outubro de 2022 11:50

Obrigada.



Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Berti Shara Arbigauss
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



Fazenda Rio Grande, outubro de 2022

PREENCHER OS DADOS, CARIMBAR E ASSINAR AS COTACÕES.

Empresa: KATSU CONFECÇÕES LTDA

Endereço: Rua Bolívia - nº 439 - Bairro Nações - FRG

E-mail: katsuconfeccoes@gmail.com

CNPJ:

Contato:

Fone:

20889
27.755.840/0001-10

ELIZETTE

41-99174-1030

ITEM

DESCRIÇÃO

UNI

QDE

UNITÁRIO

TOTAL

LOTE 01

1 **BONÉ EM BRIM PELETIZADO**, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho, Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. PÇ 150 ,00 ,00

2 **BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA**, com cordão elástico para regular o tamanho, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. PÇ 150 ,00 ,00

LOTE 02

3 **CALÇA TIPO OPERÁRIO**, em tecido Brin linha profissional, Composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura Prespontada com linha Reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com zíper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordados na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra), cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. PÇ 250 69,90 17.475,00

LOTE 03

4 **CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafia da logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. PÇ 200 29,90 5.980,00

5 **CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA**, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafia da logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. PÇ 200 32,90 6.580,00

Mara
BERTI SHARA ARBIGNI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 35103



6 **CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA,** tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. PÇ 50 55,90 2.795,00

7 **CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA,** tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. PÇ 50 58,90 2.945,00

8 **CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA),** tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. PÇ 50 55,90 2.795,00

9 **CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA),** tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. PÇ 50 58,90 2.945,00

LOTE 04

10 **SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA),** Confeccionada em fio anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. PÇ 65 99,90 6.493,50

11 **SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM MASCULINA,** Confeccionada em fio, anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. PÇ 65 99,90 6.493,50

LOTE 05

BERTILHARA ARBIGNAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 351034



JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster Gramatura 280g, linha profissional, com desfiões na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

12	PÇ	200	82,90	16.580,00
----	----	-----	-------	-----------

JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

13	PÇ	200	160,90	32.180,00
----	----	-----	--------	-----------

JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.

14	PÇ	50	160,90	8.045,00
----	----	----	--------	----------

LOTE 06

JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibrá sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m²; linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.

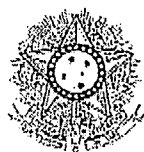
15	PÇ	65	64,90	4.218,50
----	----	----	-------	----------

TOTAL 115.525,50

Licitações de Obras Públicas
Shara Arbigauss (41)99184-4321
E-mail: arbigaussshara97@gmail.com
Fone: 41-3627-8519 Ramal 3008

KATSU CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 27.755.840/0001-10
ELIZETTE B.F. MATSUMOTO
SÓCIA ADMINISTRATIVA

BERTI SHARA ARBIGAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 351034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATSU CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.755.840/0001-10

Certidão nº: 35777635/2022

Expedição: 21/10/2022, às 14:52:00

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KATSU CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.755.840/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BERTI SHARA ARBIGHAUS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KATSU CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 27.755.840/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:35 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: C8EF.A3E1.14C1.BD71

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BERTI SHARA ARBIGAÚS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 351034

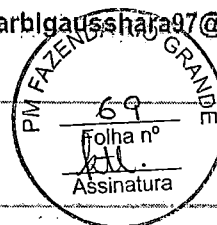
Cotação Uniformes Profissionais

3 mensagens

Shara Arbigaüs <arbigaüsshara97@gmail.com>

Para: fazbrindespr@gmail.com

25 de outubro de 2022 09:13



Bom Dia

Pedimos a gentileza de orçar os uniformes constantes na planilha anexo.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigaüs

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaüsshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas



Sender notified by
Mailtrack



COTAÇÃO UNIFORMES 2022.xls

26K

FAZbrindes personalizados <fazbrindespr@gmail.com>

Para: Shara Arbigaüs <arbigaüsshara97@gmail.com>

25 de outubro de 2022 10:33

segue em anexo o orçamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



img20221025_10330998.jpg

415K

Berti Shara Arbigaüs
Assistente Administrativo
Matricula 351.034

img20221025_10305149.jpg
410K



img20221025_10313753.jpg
443K

img20221025_10322133.jpg
331K

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>
Para: FAZbrindes personalizados <fazbrindespr@gmail.com>

25 de outubro de 2022 11:03

Obrigada.



Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matricula 351.034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS



Fazenda Rio Grande, outubro de 2022

24692

PREENCHER OS DADOS, CARIMBAR E ASSINAR AS COTAÇÕES.

Empresa: FAZBRINDES CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 42.415.903/000183

Endereço:

Contato: Elisângela / Doriko

E-mail:

Fone:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01					
1	<u>BONE EM BRIM FELECIONADO</u> , com tecido de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses	PÇ	150		,00
2	<u>BONE EM BRIM FELECIONADO</u> , CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, com cordão elástico para regular o tamanho, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único. GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses	PÇ	150		,00
LOTE 02					
3	<u>CALÇA TIPO OPERÁRIO</u> , em tecido Brim linha profissional, Composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura Prespôntada com linha Reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com zíper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordados na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo de	PÇ	250	63,00	15.750,00
LOTE 03					
4	<u>CAVISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA</u> , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafia da logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EYE (Que deverão ser definidos no	PÇ	200	29,00	5.800,00

Dora
Berti Shara Arigous
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



5	<u>CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA</u> , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafia da logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P	PQ	200	33,00	6.600,00
6	<u>CAMISA POLO MANGA CURTA</u> , <u>MODELAGEM MASCULINA</u> , tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P	PQ	50	65,00	3.250,00
7	<u>CAMISA POLO MANGA LONGA</u> , <u>MODELAGEM MASCULINA</u> , tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P	PQ	50	89,00	4.450,00
8	<u>CAMISA POLO MANGA CURTA</u> , <u>MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA)</u> , tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P	PQ	50	65,00	3.250,00
9	<u>CAMISA POLO MANGA LONGA</u> , <u>MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA)</u> , tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P	PQ	50	89,00	4.450,00

LOTE 04

42.415.903/0001-83

FAZ BRINDES E CONFECÇÕES LTDA

Rua Jerônimo, nº 203
Eucalipto - CEP 83.920-670
Fazenda Rio Grande - Paraná

Berti Shara Arriegas
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



LOTE 05				
10	<u>SUETER/PULLOVER, FEMININA (ACINTURADA)</u> Confeccionada em fio anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P	PQ	65	,00
11	<u>SUETER/PULLOVER, MASCULINA</u> Confeccionada em fio, anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P	PQ	65	,00
12	<u>JAQUETA EM MOLETOM</u> 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfiós na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P	PQ	200	75,00 15.000,00

42.415.903/0001-83

1.530.000,00 - RECEBILIT

Assinatura: [Assinatura]
Função: [Assinatura]
Data: [Assinatura]

Thana
Berti Shora Arbigeus
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



JAQUETA EM NYLON TIPO
PARAQUEDAS. MODELAGEM

MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper

13	frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ 200	170,00	34.000,00
----	--	--------	--------	-----------

JAQUETA EM NYLON TIPO
PARAQUEDAS. MODELAGEM FEMININA

(ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor

14	frontal tratorado com cobre zíper de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor	PÇ 50	170,00	8.500,00
----	--	-------	--------	----------

LOTE 06

SALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibrado sarjado na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: PP ao EXG (que

15	comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: PP ao EXG (que	PÇ 65	58,00	3.770,00
TOTAL				104.820,00

Licitações de Obras Públicas
Shara Arbogaus (41)99184-4321
E-mail: arbogaussshara97@gmail.com
Fone: 41-3627-8519 Ramal 3008

42.415.903/0001-83

FAZ BRINDES E CONFECÇÕES LTDA

Rua Jenipapo, nº 203
Eucalipto - CEP 83.820-570
Fazenda Rio Grande, Paraná

Shara
Berti Shara Arbogaus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028243246-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.415.903/0001-83

Nome: **FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA**

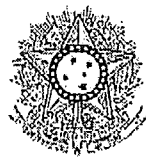
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 22/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Berti Shora Aringans
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAZ BRINDES E CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.415.903/0001-83

Certidão nº: 36172418/2022

Expedição: 25/10/2022, às 11:04:54

Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FAZ BRINDES E CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.415.903/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Berti Shara Arizaga
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/11/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Solicitação: 3 - Ofício		

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0064180/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 01/11/2022 10:37:48

Parecer: Conforme decreto 4628/2017 que regulamenta o procedimento Interno no município para o tramite de Licitações, informo que faltou assinatura do responsável pela Empresa na cotação empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS, favor providenciar.

Solicito ainda se possível anexar o Termo de Referência editável.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Novembro de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo:	0064180/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 2 Número do processo: 0064180/2022

Local do parecer: 015.001.001 - Gestor de Contratos - Sec Obras

Conclusivo: Não

Data e hora: 01/11/2022 11:14:19

Parecer: A Abertura de Licitação SMOP para que cumpra o solicitado conforme solicitado.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Novembro de 2022.

cristiane de castro costa



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo:	0064180/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 3 Número do processo: 0064180/2022

Local do parecer: 015.002.008 - Licitações - SMOP

Conclusivo: Não

Data e hora: 01/11/2022 15:29:49

Parecer: COTAÇÃO LECRUZ ASSINADA.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Novembro de 2022.

BERTI SHARA ARBIGAUS



Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>



Cotação Uniformes Profissionais

4 mensagens

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>
Para: Licitação Lecruz - Leila <licit@leacruz.com.br>

6 de outubro de 2022 16:13

Boa Tarde Leila

Pedimos a gentileza de orçar os uniformes constantes na planilha anexo.

Obs: Carimbar e assinar o orçamento.

Att,

Shara Arbigauss

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

CNPJ: 95.422.986/0001-02

arbigaussshara97@gmail.com

41-3627-8519 Ramal 3008 / 41-99184-4321

Licitações de Obras Públicas



Sender notified by
Mailtrack



COTAÇÃO UNIFORMES 2022.xls
26K

Mailtrack Reminder <reminders@mailtrack.io>

Responder a: licit@leacruz.com.br

Para: arbigaussshara97@gmail.com

7 de outubro de 2022 16:13

⚠ Your email to licit@leacruz.com.br has not been opened yet. Snooze for [24H](#), [48H](#) or [72H](#) (disable)

Licit <licit@leacruz.com.br>

Para: Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>

20 de outubro de 2022 09:59

Bom dia.

Segue orçamento.

Att

Shara
Berta Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Leila

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Orçamento uniformes 20.10.2022.pdf
251K



Shara Arbigaüs <arbgausshara97@gmail.com>
Para: Licit <licit@leacruz.com.br>

20 de outubro de 2022 11:23

Obrigada.



Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Shara Arbigaüs <arbgausshara97@gmail.com>
Para: Licit <licit@leacruz.com.br>

1 de novembro de 2022 14:04

Boa Tarde Leila

Pedimos a gentileza de assinar a cotação enviada, para continuidade do processo licitatório.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licit <licit@leacruz.com.br>
Para: Shara Arbigaüs <arbgausshara97@gmail.com>

1 de novembro de 2022 14:45

De: Shara Arbigaüs <arbgausshara97@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 14:04
Para: Licit <licit@leacruz.com.br>
Assunto: Re: Cotação Uniformes Profissionais

Boa Tarde Leila

Pedimos a gentileza de assinar a cotação enviada, para continuidade do processo licitatório.

Em qui., 20 de out. de 2022 às 11:23, Shara Arbigaüs <arbgausshara97@gmail.com> escreveu:

Obrigada.



Sender notified by
Mailtrack

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Orçamento uniformes 20.10.2022.pdf
316K

Bêrtil Shara Arbigaüs
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

Shara Arbigauss <arbigaussshara97@gmail.com>
Para: Licit <licit@lecruz.com.br>

1 de novembro de 2022 15:02

Obrigada

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Berti Shara Arbigauss
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



2039

Razão Social: Lecruz Roupas Profissionais Ltda

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Telefone: (41) 3248-0006

E-mail: licit@lecruz.com.br

Responsável: Leila

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QDE	UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01					
1	BONÉ EM BRIM PELETIZADO , com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	45,00	6.750,00
2	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA , com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150	48,00	7.200,00
LOTE 02					

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006

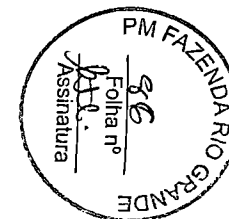


Berti Soares Arbores
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



3	CALÇA TIPO OPERÁRIO , em tecido Brin linha profissional, Composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura Prespontada com linha Reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com zíper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faixa e 2 bolsos traseiros, com bordados na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra), cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250	105,00	26.250,00
LOTE 03					
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	45,00	9.000,00

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006



Berta Shara Arbogast
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



5	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com a logo na parte frontal, lado esquerdo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	52,00	10.400,00
6	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM MASCULINA , tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	75,00	3.750,00

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006



Berti Shora Arduous
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

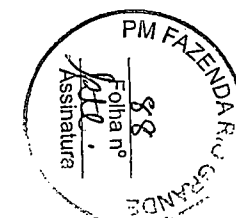


7	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM MASCULINA , tecido pique PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m ² , bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	80,00	4.000,00
8	CAMISA POLO MANGA CURTA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA) , tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m ² , bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	75,00	3.750,00

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006



Berti Shara Arbigo
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

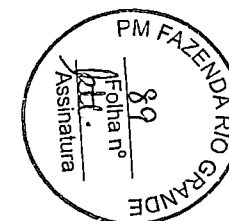


9	CAMISA POLO MANGA LONGA, MODELAGEM FEMININA, (ACINTURADA) , tecido pique PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frente, lado esquerdo com bordado logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas bordado logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	80,00	4.000,00
LOTE 04					
10	SUÉTER/PULLOVER, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA) , Confeccionada em fio anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	115,00	7.475,00

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412

CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60

Telefone: (41) 3248-0006

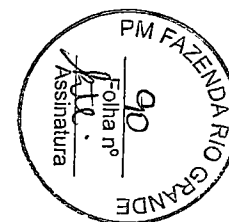


Berti Shora Arbóreis
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



11	SUÉTER/PULLOVER. MODELAGEM MASCULINA. Confeccionada em fio, anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2cabos fios com medida de 3 cm. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	115,00	7.475,00
LOTE 05					
12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster – Gramatura 280g, linha profissional, com desfiados na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	125,00	25.000,00

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
 CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
 Telefone: (41) 3248-0006

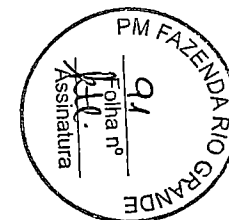


Berti Shara Arribas
 Assistente Administrativo
 Matrícula 351.034



13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM MASCULINA , fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre. bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200	205,00	41.000,00
----	--	----	-----	--------	-----------

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006

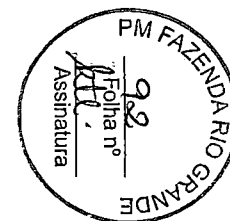


Chora
Berti Shora Arbore
Assistente Administrativo
Matricula 351.034



14	<u>JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS, MODELAGEM FEMININA (ACINTURADA)</u> , fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal traçado com cobre, zíper de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logomarca da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas, logomarca da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50	205,00	10.250,00
LOTE 06					

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006



Berta Shora Arboreus
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, com bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibrã sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, Comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas logo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, na cor Azul marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) — GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65	90,00	5.850,00
				TOTAL	172.150,00

Curitiba 20 de Outubro de 2022

Att
Leila dos Santos
Dep.de Licitação

LEILA FATIMA
DOS
SANTOS:0789
7273903

Assinado de forma
digital por LEILA
FATIMA DOS
SANTOS:07897273903
Dados: 2022.11.01
14:45:28 -03'00'

Endereço: Rua Ipiranga nº 203, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81.110-412
CNPJ: 02.538.222/0001-98 I.E: 90160765-60
Telefone: (41) 3248-0006



Berti Shara Arbiagous
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 02.538.222/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

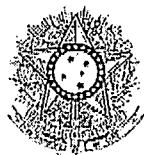
Emitida às 17:11:18 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **606C.DEE2.6411.248D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
Berti Shana Arbores
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.538.222/0001-98

Certidão nº: 35553792/2022

Expedição: 20/10/2022, às 11:24:19

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, NÃO CONSTA com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura]
Bernarda Aragão
Assistente Administrativo
Matrícula 351.034

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/11/2022 a 03/11/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-08-0387 - Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na									
334/2022	01/11/2022		1	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOS		150,000	26,7600	4.014,00	Sim ***
334/2022	01/11/2022		1	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		150,000	38,0000	5.700,00	Não
334/2022	01/11/2022		1	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		150,000	45,0000	6.750,00	Não
334/2022	01/11/2022		1	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		150,000	52,0000	7.800,00	Não
Preço Médio ->							40,44	6.066,00	
Material: 07-08-0388 - Boné em brim peletizado, confeccionado com protetor de nuca									
334/2022	01/11/2022		2	MORENO E MARTINHAGO LTDA - (24734)		150,000	21,8000	3.270,00	Sim ***
334/2022	01/11/2022		2	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		150,000	45,0000	6.750,00	Não
334/2022	01/11/2022		2	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		150,000	48,0000	7.200,00	Não
334/2022	01/11/2022		2	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		150,000	58,0000	8.700,00	Não
Preço Médio ->							43,20	6.480,00	
Material: 07-08-0582 - CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, comp									
334/2022	01/11/2022		3	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		250,000	63,0000	15.750,00	Sim ***
334/2022	01/11/2022		3	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		250,000	69,9000	17.475,00	Não
334/2022	01/11/2022		3	MARIA LAIANE DOS SANTOS FERREIRA 02683447361 - (247		250,000	73,9000	18.475,00	Não
334/2022	01/11/2022		3	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		250,000	85,0000	21.250,00	Não
334/2022	01/11/2022		3	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		250,000	105,0000	26.250,00	Não
334/2022	01/11/2022		3	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		250,000	120,0000	30.000,00	Não
Preço Médio ->							86,13	21.532,50	
Material: 07-08-0583 - CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profission									
334/2022	01/11/2022		4	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		200,000	29,0000	5.800,00	Sim ***
334/2022	01/11/2022		4	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		200,000	29,9000	5.980,00	Não
334/2022	01/11/2022		4	FINNO TEXTIL LTDA - (24736)		200,000	35,0000	7.000,00	Não
334/2022	01/11/2022		4	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		200,000	38,0000	7.600,00	Não
334/2022	01/11/2022		4	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		200,000	45,0000	9.000,00	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/11/2022 a 03/11/2022)

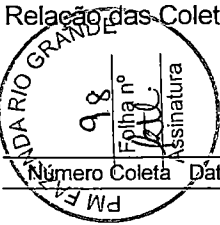
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-08-0583 - CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profession									
334/2022	01/11/2022		4	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		200,000	58,0000	11.600,00	Não
Preço Médio ->							39,15	7.830,00	
Material: 07-08-0584 - CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profession									
334/2022	01/11/2022		5	HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSOR		200,000	29,0000	5.800,00	Sim ***
334/2022	01/11/2022		5	KATSU CONFECÇOES LTDA - (20889)		200,000	32,9000	6.580,00	Não
334/2022	01/11/2022		5	FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA - (24692)		200,000	33,0000	6.600,00	Não
334/2022	01/11/2022		5	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		200,000	45,0000	9.000,00	Não
334/2022	01/11/2022		5	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		200,000	52,0000	10.400,00	Não
334/2022	01/11/2022		5	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		200,000	63,0000	12.600,00	Não
Preço Médio ->							42,48	8.496,00	
Material: 07-08-0585 - CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha pr									
334/2022	01/11/2022		6	KATSU CONFECÇOES LTDA - (20889)		50,000	55,9000	2.795,00	Sim ***
334/2022	01/11/2022		6	OLIVEIRA COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - (24738)		50,000	56,9900	2.849,50	Não
334/2022	01/11/2022		6	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		50,000	58,0000	2.900,00	Não
334/2022	01/11/2022		6	FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA - (24692)		50,000	65,0000	3.250,00	Não
334/2022	01/11/2022		6	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		50,000	73,0000	3.650,00	Não
334/2022	01/11/2022		6	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		50,000	75,0000	3.750,00	Não
Preço Médio ->							63,98	3.199,00	
Material: 07-08-0586 - CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha pr									
334/2022	01/11/2022		7	MPS COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - (24739)		50,000	45,0000	2.250,00	Sim ***
334/2022	01/11/2022		7	KATSU CONFECÇOES LTDA - (20889)		50,000	58,9000	2.945,00	Não
334/2022	01/11/2022		7	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		50,000	68,0000	3.400,00	Não
334/2022	01/11/2022		7	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		50,000	78,0000	3.900,00	Não
334/2022	01/11/2022		7	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		50,000	80,0000	4.000,00	Não
334/2022	01/11/2022		7	FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA - (24692)		50,000	89,0000	4.450,00	Não
Preço Médio ->							69,82	3.491,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas.

(Período de 01/11/2022 a 03/11/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-08-0587 - CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet									
334/2022	01/11/2022		8	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		50,000	55,9000	2.795,00	Sim ***
334/2022	01/11/2022		8	OLIVEIRA COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - (24738)		50,000	56,9900	2.849,50	Não
334/2022	01/11/2022		8	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		50,000	58,0000	2.900,00	Não
334/2022	01/11/2022		8	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		50,000	65,0000	3.250,00	Não
334/2022	01/11/2022		8	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		50,000	73,0000	3.650,00	Não
334/2022	01/11/2022		8	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		50,000	75,0000	3.750,00	Não
Preço Médio ->							63,98	3.199,00	
Material: 07-08-0588 - CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Pique									
334/2022	01/11/2022		9	MPS COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - (24739)		50,000	45,0000	2.250,00	Sim ***
334/2022	01/11/2022		9	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		50,000	58,9000	2.945,00	Não
334/2022	01/11/2022		9	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		50,000	68,0000	3.400,00	Não
334/2022	01/11/2022		9	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		50,000	78,0000	3.900,00	Não
334/2022	01/11/2022		9	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		50,000	80,0000	4.000,00	Não
334/2022	01/11/2022		9	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		50,000	89,0000	4.450,00	Não
Preço Médio ->							69,82	3.491,00	
Material: 07-08-0589 - SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio									
334/2022	01/11/2022		10	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		65,000	99,9000	6.493,50	Sim ***
334/2022	01/11/2022		10	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA - (24740)		65,000	108,0000	7.020,00	Não
334/2022	01/11/2022		10	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		65,000	115,0000	7.475,00	Não
334/2022	01/11/2022		10	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		65,000	129,0000	8.385,00	Não
334/2022	01/11/2022		10	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		65,000	150,0000	9.750,00	Não
Preço Médio ->							120,38	7.824,70	
Material: 07-08-0590 - SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pillin									
334/2022	01/11/2022		11	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		65,000	99,9000	6.493,50	Sim ***
334/2022	01/11/2022		11	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA - (24740)		65,000	108,0000	7.020,00	Não
334/2022	01/11/2022		11	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		65,000	115,0000	7.475,00	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/11/2022 a 03/11/2022)

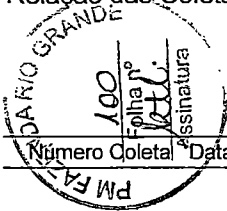
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-08-0590 - SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pillin									
334/2022	01/11/2022		11	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		65,000	139,0000	9.035,00	Não
334/2022	01/11/2022		11	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		65,000	150,0000	9.750,00	Não
Preço Médio ->							122,38	7.954,70	
Material: 07-08-0591 - JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 2									
334/2022	01/11/2022		12	FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA - (24692)		200,000	75,0000	15.000,00	Sim ***
334/2022	01/11/2022		12	KATSU CONFECÇOES LTDA - (20889)		200,000	82,9000	16.580,00	Não
334/2022	01/11/2022		12	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		200,000	125,0000	25.000,00	Não
334/2022	01/11/2022		12	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		200,000	149,0000	29.800,00	Não
334/2022	01/11/2022		12	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		200,000	150,0000	30.000,00	Não
Preço Médio ->							116,38	23.276,00	
Material: 07-08-0592 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamí									
334/2022	01/11/2022		13	KATSU CONFECÇOES LTDA - (20889)		200,000	160,9000	32.180,00	Sim ***
334/2022	01/11/2022		13	FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA - (24692)		200,000	170,0000	34.000,00	Não
334/2022	01/11/2022		13	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		200,000	198,0000	39.600,00	Não
334/2022	01/11/2022		13	ARATACA CONFECÇOES LTDA - (24741)		200,000	204,1800	40.836,00	Não
334/2022	01/11/2022		13	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		200,000	205,0000	41.000,00	Não
334/2022	01/11/2022		13	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		200,000	210,0000	42.000,00	Não
Preço Médio ->							191,35	38.270,00	
Material: 07-08-0593 - JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio									
334/2022	01/11/2022		14	KATSU CONFECÇOES LTDA - (20889)		50,000	160,9000	8.045,00	Sim ***
334/2022	01/11/2022		14	FAZ BRINDES E CONFECÇOES LTDA - (24692)		50,000	170,0000	8.500,00	Não
334/2022	01/11/2022		14	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		50,000	198,0000	9.900,00	Não
334/2022	01/11/2022		14	ARATACA CONFECÇOES LTDA - (24741)		50,000	204,1800	10.209,00	Não
334/2022	01/11/2022		14	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		50,000	205,0000	10.250,00	Não
334/2022	01/11/2022		14	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		50,000	210,0000	10.500,00	Não
Preço Médio ->							191,35	9.567,50	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

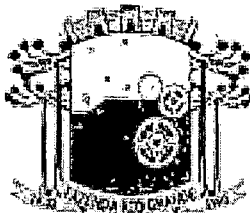
Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/11/2022 a 03/11/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 07-08-0594 - JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas									
334/2022	01/11/2022		15	DANIELLA MDL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - (24742)		65,000	48,1600	3.130,40	Sim ***
334/2022	01/11/2022		15	FAZ BRINDES E CONFECCOES LTDA - (24692)		65,000	58,0000	3.770,00	Não
334/2022	01/11/2022		15	KATSU CONFECCOES LTDA - (20889)		65,000	64,9000	4.218,50	Não
334/2022	01/11/2022		15	H.A. ERBE E CIA LTDA. - EPP - (3814)		65,000	72,0000	4.680,00	Não
334/2022	01/11/2022		15	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA. - (2059)		65,000	90,0000	5.850,00	Não
334/2022	01/11/2022		15	REOLON E FILHO LTDA - ME - (6648)		65,000	95,0000	6.175,00	Não
Preço Médio ->							71,34	4.637,10	
Total Preço Médio ->							1.332,18	155.314,50	

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 03/11/2022 09:48:0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 64180/2022

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: “Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Valor: R\$ 155.314,50 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.



Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 03/11/2022 09:51:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula: 351.279

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.



Processo: 64180/2022

Modalidade: Compra através de Registro de preços

Valor: R\$ 155.314,50 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos reais)

Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Em análise ao processo fly nº 64180/2022 Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo insuficiente e NÃO atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto. Por se tratar de compra através de Registro de Preços onde a contratação não é obrigatória, antes da efetiva aquisição do serviço e/ou dos materiais de consumo, se faz necessário verificar a disponibilidade financeira da D.O., a qual não sendo suficiente para suprir a referida aquisição deverá ser suplementada.

Código Reduzido	Funcional	Secretaria	Fonte
192	08.01.15.452.0042.2.034.3.3.90.30	SMOP	1000
193	08.01.15.452.0042.2.034.3.3.90.30	SMOP	1512

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

**MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991**

Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2022.11.03
11:01:02 -03'00'

Protocolo nº: 64180/2022

Ofício nº: 544/2022

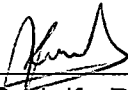
Requerente: Secretaria Municipal de Obras Públicas



Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 03/11/2022



Rosimeri Rodolfo Depetris
Matricula 351.2179
Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 745/2022



Processo nº 64180/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes profissionais.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve início com as requisições do Órgão interessado. A Contabilidade informou disponibilidade financeira na dotação orçamentária correspondente. Contudo, o processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

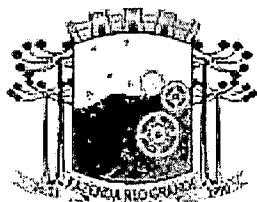
Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, a ser realizado na forma eletrônica, conforme critério da consultante e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma deve ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de novembro de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

PROTOCOLO Nº 64180/2022

Ofício Nº 544/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Obras Publicas



À Diretora de compras,

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.



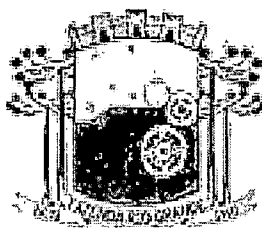
Documento assinado digitalmente

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS

Data: 03/11/2022 14:53:25-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula 351.279



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 03 de novembro de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 64180/2022**, solicitando a “Contratação de Empresa para fornecimento de uniformes profissionais para atender a secretaria de obras, e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para abertura de licitação, visto que teve alteração no valor, pois foi realizado novas cotações e dotações orçamentarias conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ 155.314,50 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

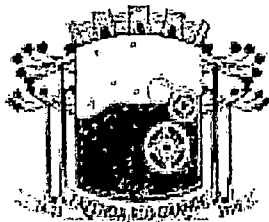
GEOVANA MARIA CORDEIRO

Data: 03/11/2022 15:02:31-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Geovana Maria Cordeiro

Diretora de Compras e Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 03 de novembro de 2022

Protocolo nº 64180/2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preço

Valor Máximo: R\$ 155.314,50 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.11.04
14:51:55 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo:	0064180/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 6 Número do processo: 0064180/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 04/11/2022 15:56:09

Parecer: Ao Edital para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Novembro de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 11/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7

Número do processo: 0064180/2022

Número do processo:	0064180/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 7

Número do processo: 0064180/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 11/11/2022 09:58:16

Parecer: Ao Jurídico Compras para análise e parecer acerca das minutas.

Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Novembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 241/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br na data de **XX de Dezembro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas” de acordo com as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1)** Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração**;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no **COMPRASNET** não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

**12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA
HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.3. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.4. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.4.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.4.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.4.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15. DAS AMOSTRAS E LAUDOS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 10 (dez) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação apresentar uma amostra de cada peça que compõe o uniforme, em qualquer tamanho.

15.2. A Análise das amostras será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 em conjunto com a servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira**;

15.3. As amostras deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelo setor de amostras, situado no endereço, Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, neste Município.

15.3.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

15.4. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

15.4.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.4.2. **As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.**

15.5. Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

15.6. As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documentoprotocolo em que estarão listadas, em duas vias.

15.7. Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.

15.8. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante.

15.9. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



todo e na inabilitação da empresa.

15.10. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

15.11. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.12. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.13. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

15.14. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar as grades para prova de tamanhos para posterior encomenda dos tamanhos e emissão do Empenho, sem custo adicional de indas e vindas, se necessário.

15.15. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.3 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

17.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

17.3. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 (material de consumo - acessórios) deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I**.

17.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira**, matrícula nº 349.312, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

17.3.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18. GARANTIA

18.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

18.2. No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

18.3. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

18.4. O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento.

18.5. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensão ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de Outubro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

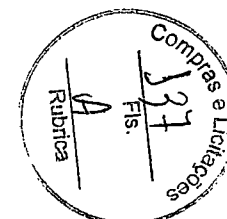
Nr.: 1062/2022 - PE

Processo Administrativo:	249/2022
Data do Processo Adm.:	10/11/2022
Processo de Licitação:	249/2022
Data do Processo:	11/11/2022

Folha: 1/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<u>Lote: 1</u>					
1	150,00	PÇ	Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	40,4400	6.066,0000
2	150,00	PÇ	Boné em brim peletizado, confeccionado com protetor de nuca e orelha, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação	43,2000	6.480,0000
Total Máximo do Lote:					12.546,0000
<u>Lote: 2</u>					
3	250,00	PÇ	CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com zíper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	86,1300	21.532,5000
Total Máximo do Lote:					21.532,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

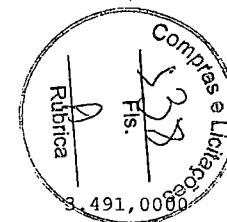
Nr.: 1062/2022 - PE

Processo Administrativo: 249/2022
Data do Processo Adm.: 10/11/2022
Processo de Licitação: 249/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 2/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<u>Lote: 3</u>					
4	200,00	PÇ	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	39,1500	7.830,0000
5	200,00	PÇ	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	42,4800	8.496,0000
6	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	63,9800	3.199,0000
7	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	69,8200	3.491,0000
8	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (CINTURADA), tecido Piquet PA,	63,9800	3.199,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

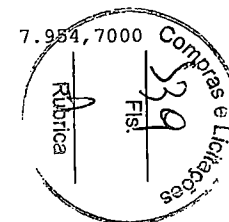
Nr.: 1062/2022 - PE

Processo Administrativo: 249/2022
Data do Processo Adm.: 10/11/2022
Processo de Licitação: 249/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 3/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
9	50,00	PÇ	linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	69,8200	3.491,0000
Total Máximo do Lote:					29.706,0000
<u>Lote: 4</u>					
10	65,00	PÇ	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em 'V', malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	120,3800	7.824,7000
11	65,00	PÇ	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em 'V', malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com	122,3800	7.954,7000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

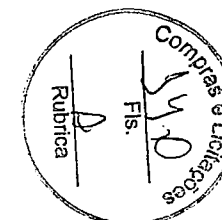
Nr.: 1062/2022 - PE

Processo Administrativo: 249/2022
Data do Processo Adm.: 10/11/2022
Processo de Licitação: 249/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 4/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
				Total Máximo do Lote:	15.779,4000
<u>Lote: 5</u>					
12	200,00	PÇ	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	116,3800	23.276,0000
13	200,00	PÇ	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.	191,3500	38.270,0000
14	50,00	PÇ	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados	191,3500	9.567,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

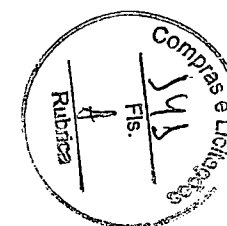
Nr.: 1062/2022 - PE

Processo Administrativo: 249/2022
Data do Processo Adm.: 10/11/2022
Processo de Licitação: 249/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 5/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
15	65,00	PÇ	esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação. JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	71,3400	4.637,1000
Total Máximo do Lote:				75.750,6000	
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	155.314,5000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ANEXO I	UNI	QDE
LOTE 01			
1	BONÉ EM BRIM PELETIZADO , com fecho de metal, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150
2	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA , com cordão elástico para regular o tamanho, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150
LOTE 02			
3	CALÇA TIPO OPERÁRIO , em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com zíper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250
LOTE 03			
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5	<u>CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA</u> , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com <u>serigrafias</u> das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200
6	<u>CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA</u> , tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com <u>bordados</u> da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
7	<u>CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA</u> , tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com <u>bordados</u> logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
8	<u>CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA)</u> , tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com <u>bordados</u> logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
9	<u>CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA)</u> , tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com <u>bordados</u> logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
LOTE 04			
10	<u>SUÊTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA)</u> , Confeccionada em fio anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com <u>bordado</u> na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO , Confeccionada em fio, anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65
LOTE 05			
12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200
13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA , fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200
14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA) , fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
LOTE 06			
15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita para proporcionar uma melhor identificação dos servidores desta Secretaria, que executam serviços externos e internos.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

4.1. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de **3 (três) meses**, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

- As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;
- O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;
- Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, o(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar 1 (uma) Amostra dos itens que for classificada em primeiro lugar, em até 10 dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 128/2013, em conjunto com a servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira**;

5.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descrito solicitado em dital, bem como no presente Termo de Referência;

5.2. As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município;

5.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise. **As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas;**

5.4. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante;

5.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor;

5.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar as grades para prova de tamanhos para posterior encomenda dos tamanhos e emissão do Empenho, sem custo adicional de indas e vindas, se necessário;

5.7. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa;

5.8. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

6. CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

6.1. Os produtos serão entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório;
- Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira – Assistente Administrativo - matrícula nº 349.312**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do

manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1. Será realizado o pagamento conforme a entrega dos materiais e desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e anexado as certidões negativas vigentes: Trabalhista, FGTS, Federal, Estadual e Municipal.

Em caso de irregularidade no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: 192 e 193.

MODELOS DAS LOGOMARCAS A SEREM SERIGRAFADAS E BORDADAS

COSTAS 14cmX14cm	FRENTE 9,5cm largura X 6cm altura

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Josiane de Carvalho de Oliveira
Fiscal de Contrato - Obras
Matrícula nº 349.312



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fax nº: () _____

Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Beta Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022 e seus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022.

3. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula nº 349.312**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



.....
Procurador do Município

OAB nº

.....
Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xxx/2022
PROTOCOLO Nº 64180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. xxx/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

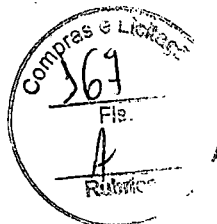
Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 780/2022

Processo nº 64180/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Análise do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços

Tenciona o Pregoeiro a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva minuta da ata de Registro de Preço, que tem como objeto a aquisição de uniformes profissionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Da análise tão somente da minuta do edital e da ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o Decreto nº 4906/2019, artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2022.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma
digital por FABIO JULIO
NOGARA
Dados: 2022.11.11
15:23:13 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Solicitação: 3 - Ofício		

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0064180/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/11/2022 08:54:28

Parecer: Segue para que justifique a licitação por lotes.
Após retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Novembro de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo: 0064180/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Beneficiário: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Solicitação: 3 - Ofício		

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0064180/2022

Local do parecer: 015.002.008 - Licitações - SMOP

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/11/2022 11:00:08

Parecer: A OPÇÃO POR LETE SE DEVE DEVIDO: A ECONOMICIDADE DIANTE DAS QUANTIDADES E PADRONIZAÇÃO DAS CORES E TONS DOS TECIDOS.

Fazenda Rio Grande - PR, 16 de Novembro de 2022.

BERTI SHARA ARBIGAUS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO 64180/2022 - Processo Administrativo nº. 249/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote**

OBJETO: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 16/11/2022 15:43:27-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br na data de **09 de Dezembro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do **EDITAL** consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto “**Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas**” de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1)** Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração**;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no **COMPRASNET** não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.2.1. Do comparativo dos lotes do Anexo I com os Grupos e Itens do ComprasNet:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- O lote 1 corresponde ao Grupo 1.
- O lote 2 corresponde ao Item 3.
- O lote 3 corresponde ao Grupo 2
- O lote 4 corresponde ao Grupo 3.
- O lote 5 corresponde ao Grupo 4.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



posteriores.

- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
 - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
 - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.3. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.4. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.4.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.4.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.4.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS E LAUDOS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 10 (dez) dias úteis, após a convocação do Pregoeiro(a) em que for apurada sua classificação apresentar uma amostra de cada peça que compõe o uniforme, em qualquer tamanho.

15.2. A Análise das amostras será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 em conjunto com a servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira**;

15.3. As amostras deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelo setor de amostras, situado no endereço, Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, neste Município.

15.3.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

15.4. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

15.4.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.4.2. **As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.**

15.5. Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

15.6. As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documentoprotocolo em que estarão listadas, em duas vias.

15.7. Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.8. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante.

15.9. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa.

15.10. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

15.11. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.12. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.13. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

15.14. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar as grades para prova de tamanhos para posterior encomenda dos tamanhos e emissão do Empenho, sem custo adicional de indas e vindas, se necessário.

15.15. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.3 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

17.2. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

17.3. Os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 (material de consumo - acessórios) deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no Município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I**.

17.2. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula nº 349.312**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

17.3.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. GARANTIA

18.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 3 (três) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

18.2. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

18.3. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

18.4. O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento.

18.5. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

- a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

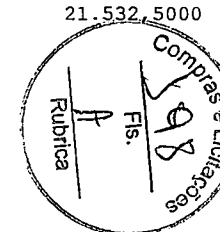
Nr.: 121/2022 - PE

Processo Administrativo: 249/2022
Data do Processo Adm.: 10/11/2022
Processo de Licitação: 249/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 1/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<u>Lote: 1</u>					
1	150,00	PÇ	Boné em brim peletizado, com fecho de metal, com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, na cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	40,4400	6.066,0000
2	150,00	PÇ	Boné em brim peletizado, confeccionado com protetor de nuca e orelha, com cordão elástico para regular o tamanho, Com bordados na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Na cor Azul marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação	43,2000	6.480,0000
Total Máximo do Lote:					12.546,0000
<u>Lote: 2</u>					
3	250,00	PÇ	CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com zíper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	86,1300	21.532,5000
Total Máximo do Lote:					21.532,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

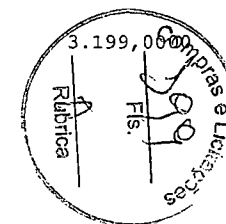
Nr.: 121/2022 - PE

Processo Administrativo: 249/2022
Data do Processo Adm.: 10/11/2022
Processo de Licitação: 249/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 2/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<u>Lote: 3</u>					
4	200,00	PÇ	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	39,1500	7.830,0000
5	200,00	PÇ	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	42,4800	8.496,0000
6	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	63,9800	3.199,0000
7	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	69,8200	3.491,0000
8	50,00	PÇ	CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (CINTURADA), tecido Piquet PA,	63,9800	3.199,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 121/2022 - PE

Processo Administrativo: 249/2022

Data do Processo Adm.: 10/11/2022

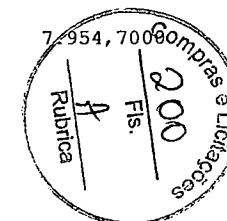
Processo de Licitação: 249/2022

Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 3/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
9	50,00	PÇ	linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação. CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	69,8200	3.491,0000
Total Máximo do Lote:					29.706,0000
<u>Lote: 4</u>					
10	65,00	PÇ	SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em 'V', malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	120,3800	7.824,7000
11	65,00	PÇ	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em 'V', malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com	122,3800	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

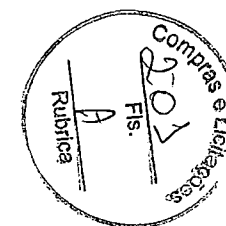
Nr.: 121/2022 - PE

Processo Administrativo: 249/2022
Data do Processo Adm.: 10/11/2022
Processo de Licitação: 249/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 4/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.		
				Total Máximo do Lote:	15.779,4000
Lote: 5					
12	200,00	PÇ	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster - Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	116,3800	23.276,0000
13	200,00	PÇ	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação.	191,3500	38.270,0000
14	50,00	PÇ	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados	191,3500	9.567,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

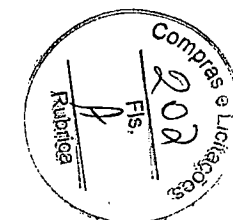
Nr.: 121/2022 - PE

Processo Administrativo: 249/2022
Data do Processo Adm.: 10/11/2022
Processo de Licitação: 249/2022
Data do Processo: 11/11/2022

Folha: 5/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
15	65,00	PÇ	esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho - TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor - 3 meses contra defeitos de fabricação. JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Publicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	71,3400	4.637,1000
Total Máximo do Lote:				75.750,6000	
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	155.314,5000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ANEXO I	UNI	QDE
LOTE 01			
1	BONÉ EM BRIM PELETIZADO , com fecho de metal, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150
2	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA , com cordão elástico para regular o tamanho, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	150
LOTE 02			
3	CALÇA TIPO OPERÁRIO , em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com zíper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseiros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	250
LOTE 03			
4	CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5	<u>CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA</u> , tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com <u>serigrafias</u> das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200
6	<u>CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA</u> , tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com <u>bordados</u> da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
7	<u>CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA</u> , tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com <u>bordados</u> logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
8	<u>CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA)</u> , tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com <u>bordados</u> logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
9	<u>CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA)</u> , tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com <u>bordados</u> logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
LOTE 04			
10	<u>SUÊTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA)</u> , Confeccionada em fio anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com <u>bordado</u> na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11	SUÉTER/PULLOVER MASCULINO , Confeccionada em fio, anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65
LOTE 05			
12	JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200
13	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA , fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	200
14	JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA) , fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	50
LOTE 06			
15	JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibrado sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.	PÇ	65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria necessita para proporcionar uma melhor identificação dos servidores desta Secretaria, que executam serviços externos e internos.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

4.1. Os uniformes deverão ter garantia do fornecedor de **3 (três) meses**, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, para quaisquer defeitos de fabricação, sem qualquer ônus adicional para o Município de Fazenda Rio Grande.

No caso de haver defeitos no material e se, consequentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição do material defeituoso.

- As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;
- O termo de garantia deverá ser entregue juntamente com os uniformes sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento;
- Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os objetos do Anexo I contra quaisquer defeitos de fabricação se for o caso.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

5.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, o(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar 1 (uma) Amostra dos itens que for classificada em primeiro lugar, em até 10 dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 128/2013, em conjunto com a servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira**;

5.1.1. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descrito solicitado em dital, bem como no presente Termo de Referência;

5.2. As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município;

5.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.3.1. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise. **As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas,** incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas;

5.4. Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante;

5.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor;

5.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar as grades para prova de tamanhos para posterior encomenda dos tamanhos e emissão do Empenho, sem custo adicional de indas e vindas, se necessário;

5.7. A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa;

5.8. As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

6. CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

6.1. Os produtos serão entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. Os bens serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias do recebimento provisório;
- Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira – Assistente Administrativo - matrícula nº 349.312**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do

manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1. Será realizado o pagamento conforme a entrega dos materiais e desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e anexado as certidões negativas vigentes: Trabalhista, FGTS, Federal, Estadual e Municipal.

Em caso de irregularidade no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: 192 e 193.

MODELOS DAS LOGOMARCAS A SEREM SERIGRAFADAS E BORDADAS

COSTAS 14cmX14cm	FRENTE 9,5cm largura X 6cm altura

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Josiane de Carvalho de Oliveira
Fiscal de Contrato - Obras
Matrícula nº 349.312



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fax nº: () _____

Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022

PROTOCOLO Nº 64180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas**”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022 e seus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022.

3. O fornecimento será efetuado em remessas parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pela servidora **Josiane de Carvalho de Oliveira, matrícula nº 349.312**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



acompanhamento e controle da execução do Contrato.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado, que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000
193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

11.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

12.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

12.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



.....
Procurador do Município

OAB nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO Nº 64180/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 249/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00121/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Confecção - bordado - avilamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: BONÉ EM BRIM PELETIZADO, com fecho de metal, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 6.066,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Grupo: G1

2 - Confecção - bordado - avilamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: BONÉ EM BRIM PELETIZADO, CONFECCIONADO COM PROTETOR DE NUCA E ORELHA, com cordão elástico para regular o tamanho, com bordado na parte frontal logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. Tamanho único - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 6.480,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (150)

Grupo: G1

3 - Confecção - bordado - avilamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CALÇA TIPO OPERÁRIO, em tecido Brin linha profissional, composição: 100% Algodão, Gramatura: 270gr/m², Costura prespontada com linha reforçada, reforço entre pernas, bolsos e braguilhas travetados, fechamento com zíper e botão, cós meio elástico, passante para cinto, com bolsos laterais tipo faca e 2 bolsos traseros, com bordado na parte traseira, bolso esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; TAMANHOS DO 38 ao 52 (Que deverão ser definidos no processo da compra); cor Cinza Chumbo, GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 21.532,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (250)

4 - Confecção - bordado - avilamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA CURTA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 7.830,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Grupo: G2

5 - Confeção - bordado - aviação de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CAMISETA EM POLIVISCOSE MANGA LONGA, tecido linha profissional, 67% poliéster 33% viscose, com proteção UV 50+, anti pilling, com serigrafias das logos na parte frontal, lado esquerdo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P AO EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 8.496,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Grupo: G2

**6 - Confeção - bordado - aviação de roupa / fardamento / camiseta**

Descrição Detalhada: CAMISA POLO MANGA CURTA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados da logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 3.199,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G2

7 - Confeção - bordado - aviação de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CAMISA POLO MANGA LONGA MASCULINA, tecido Piquet PA linha profissional anti pilling com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 3.491,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G2

8 - Confeção - bordado - aviação de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CAMISA POLO MANGA CURTA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logos da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR - 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 3.199,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G2

9 - Confeção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: CAMISA POLO MANGA LONGA FEMININA (ACINTURADA), tecido Piquet PA, linha profissional, anti pilling, com 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 210 g/m², bolso frontal, lado esquerdo com bordados logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 3.491,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G2

**10 - Confeção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta**

Descrição Detalhada: SUÉTER/PULLOVER FEMININO (ACINTURADA), Confeccionada em fio anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 7.824,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (65)

Grupo: G3

11 - Confeção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: SUÉTER/PULLOVER MASCULINO, Confeccionada em fio, anti pilling, belcryn NM 2/28 2 cabos/fios composição 50% acrílico e 50% algodão, linha profissional, punhos e barras sanfonadas 2 x 1 2 cabos/fios com medida de 5 cm de altura com látex nas extremidades, gola decote em "V", malha 2x1; 2 cabos fios com medida de 3 cm, com bordado na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao GG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 7.954,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (65)

Grupo: G3

12 - Confeção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: JAQUETA EM MOLETOM 75% algodão - 25% poliéster – Gramatura 280g, linha profissional, com desfios na parte interna do tecido para melhor aquecimento, com punho, barras e gola com acabamento em ribana, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho. TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) - GARANTIA DO FORNECEDOR – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 23.276,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Grupo: G4

13 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS MASCULINA, fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 38.270,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

Grupo: G4

**14 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta**

Descrição Detalhada: JAQUETA EM NYLON TIPO PARAQUEDAS FEMININA (ACINTURADA), fio 100% poliamida, 100% impermeável linha profissional, manta acrílica interna (100% poliéster), manga com elásticos, gola padre, bolsos em ambas as faces, sendo, em cada face, 02 bolsos inferiores, nos lados esquerdo e direito, embutidos, tipo faca. Fechamento por zíper frontal tratorado com cobre ziber de 04 botões de metal, barra reta. Com bordados na parte frontal, lado esquerdo logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho – TAMANHO: PP ao EXG (que deverão ser definidos no processo da compra) - garantia do fornecedor – 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 9.567,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

Grupo: G4

15 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: JALECO MANGA CURTA com gola, botões sem proteção, bolsos nas laterais inferiores e peito esquerdo, em tecido microfibra sarjada na composição 100% poliéster e na gramatura de 170 g/m², linha profissional, comprimento até o quadril, com bordados na parte frontal, lado esquerdo, logo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e nas costas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; cor Azul Marinho, TAMANHO: P ao EXG (Que deverão ser definidos no processo da compra) – GARANTIA DO FORNECEDOR- 3 meses contra defeitos de fabricação.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 65

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 4.637,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (65)

Grupo: G4

2 - Composição dos Grupos**Grupo 1 - Tipo I**

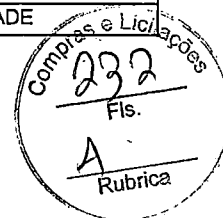
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	150	UNIDADE
2	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	150	UNIDADE

Grupo 2 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
4	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	200	UNIDADE
5	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	200	UNIDADE
6	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	50	UNIDADE
7	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	50	UNIDADE
8	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	50	UNIDADE
9	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	50	UNIDADE

Grupo 3 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
10	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	65	UNIDADE
11	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	65	UNIDADE

Grupo 4 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
12	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	200	UNIDADE
13	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	200	UNIDADE
14	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	50	UNIDADE
15	Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta	65	UNIDADE





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

16/11/2022 13:22:34

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 17/11/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00121/2022

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

50884/2022

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

15

Objeto

Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Data da Divulgação

17/11/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 17/11/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

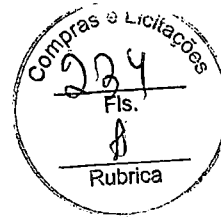
Em 09/12/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/11/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0064180/2022

Número do processo:	0064180/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Beneficiário:	143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
Solicitação:	3 - Ofício				

Código do parecer: 11 Número do processo: 0064180/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

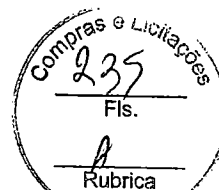
Conclusivo: Não

Data e hora: 17/11/2022 13:32:14

Parecer: Ao(A) Pregoeiro(a) para abertura da sessão em 09/12/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 17 de Novembro de 2022.

Dalane Suelyn Horobinski Serafim



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº231/2022 de 16 de novembro de 2022

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO 64189/2022 - Processo Administrativo nº. 249/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

Documento eletrônico assinado por Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira, Proponente, em 16/11/2022 às 09:00h, no Portal de Compras e Licitações do Estado do Paraná.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Proponente Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022
PROTOCOLO 54999/2022 - Processo Administrativo nº. 230/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos corporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Cooperativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópia, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

Documento eletrônico assinado por Luis Guilherme Rodrigues, Proponente, em 16/11/2022 às 09:00h, no Portal de Compras e Licitações do Estado do Paraná.

Luis Guilherme Rodrigues
Proponente Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022
PROTOCOLO 54999/2022 - Processo Administrativo nº. 230/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos corporativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Cooperativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópia, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

Documento eletrônico assinado por Luis Guilherme Rodrigues, Proponente, em 16/11/2022 às 09:00h, no Portal de Compras e Licitações do Estado do Paraná.

Luis Guilherme Rodrigues
Proponente Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento de Classificação das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 008/2022, a qual tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de prevenção de incêndio, pânico e desastres nas Escolas Municipais Deputado Luis Gabriel Sampaio e Arnaldo Bussato, conforme segue:

A Proposta de Preços do proponente MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.786.002/0001-08, resultou CLASSIFICADA para o lote 01 com o valor global de R\$ 468.413,42 (quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos) e para o lote 02 com o valor global de R\$ 284.222,83 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

A Proposta de Preços do proponente PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.644.721/0001-00, resultou CLASSIFICADA para o lote 01 com o valor global de R\$ 493.227,81 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) e para o lote 02 com o valor global de R\$ 302.301,95 (trezentos e dois mil trezentos e um reais e noventa e cinco centavos).

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil servidor municipal.

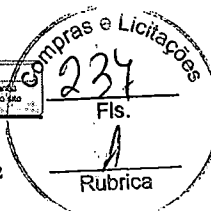
As Propostas, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise das propostas de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueadas junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

Documento eletrônico assinado por Gislaine Erardi Rodrigues da Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em 16/11/2022 às 09:00h, no Portal de Compras e Licitações do Estado do Paraná.

Gislaine Erardi Rodrigues da Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

Publicidade legal é coisa séria!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022/PMEAT
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de serviços gráficos para utilização pelas Secretarias Municipais de Administração e de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/12/2022.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 11 de novembro de 2022.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

123480/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2022
PROTOCOLO 64180/2022 - Processo Administrativo nº. 249/2022

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira Municipal

124083/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022
NOVA DATA

PROTOCOLO 54999/2022 - Processo Administrativo nº. 230/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que compreende a transformação digital por meio do serviço de arquivamento eletrônico de documentos e conteúdos cooperativos/institucionais em plataforma ECM, outsourcing (terceirização), para Gestão Documental Corporativa, incluindo a locação de equipamentos para realização das demandas de captura, impressão, cópias, automação de processos digitais, fornecido através de arquitetura de Computação em Nuvem de alta disponibilidade e licenciados em modalidade PaaS (Plataforma como Serviço), estando incluindo os suprimentos manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, atualização de software, treinamento/capacitação de colaboradores e suporte técnico estendido a hardware e software durante todo o período de vigência contratual. A referida solução deverá estar devidamente adequada as diretrizes da LGPD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2022.

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

123875/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2022

PROTOCOLO 60763/2022 - Processo Administrativo nº. 247/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de calcário dolomítico ensacado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 07/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2022.

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

123554/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2022

PROTOCOLO 62097/2022 - Processo Administrativo nº. 248/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Mudras para Implantação do Programa Plantando um Futuro Melhor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 08/12/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira Municipal

123557/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

PROTOCOLO 40231/2022 - Processo A

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Implantação e Manutenção de Sinalização em solicitação da Secretaria Municipal de Governo disponíveis a partir de 17/11/2022 às 08:00 h. Abertura das Propostas 01/12/2022 às 09:00 h (www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de novembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira Municipal

123704/2022

Floraí

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Floraí-PR, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT - Licença de Operação, com validade de seis anos, para atividade Cemitério Municipal de Floraí, localizado a Rua Rui Barbosa, lote 295-D.

123643/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 139/2022
b) Licitação Nr.: 53/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
d) Data Homologação: 11/11/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de veículo zero km destinado ao transporte sanitário de pacientes
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Qtde de itens Média descto (%) Total dos itens em reais
001582 Zacarias Veículos LTDA 1 0,00
R\$. 81.426,69

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.033.4.490.52.00.00.00.00(606),

1.033.4.490.52.00.00.00(607)

Floraí, 11 de novembro de 2022

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN

PREFEITA MUNICIPAL

124068/2022

Floresta

MUNICÍPIO DE FLORESTA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022.

O MUNICÍPIO DE FLORESTA, torna público que às 14h:30min. (quatorze horas e trinta minutos) horas do dia 01 de Dezembro de 2022, na Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO SEDAN	2	181.246,67	120

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

793056622

Documento emitido em 17/11/2022 13:22:35

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11294 | 17/11/2022 | PÁG. 66

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE:

www.imprensaoficial.pr.gov.br

123704/2022

relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser consultados no site do Município de Floresta, na Divisão de Administração, sito à Rua Manoel Dirce de Miranda, sito à Rua Manoel Dirce de Miranda, Centro, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3333-1111. A Pasta Técnica, com o conteúdo dos modelos, adendos e anexos, poderá ser consultada no site www.gov.br/compras/pt-br, no endereço eletrônico "Portal da Transparência", no e-mail transparencia@floresta.pr.gov.br na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal de Floresta.

123747/2022

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	121		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	249		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Uniformes Profissionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0801203433903000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	155.314,50		
Data de Lançamento do Edital	17/11/2022	Data Registro	17/11/2022
Data da Abertura das Propostas	09/12/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8794035946 (Logout)